



AGECOM



Circuito Dodô terá restrição de tráfego

Para facilitar a mobilidade dos foliões que vão ao Circuito Dodô (Barra/Ondina), a Transalvador vai restringir o tráfego de veículos na região. De hoje até terça-feira, a área de Zoneamento da Festa, que engloba bairros como Barra, Ondina, Apipema e Chame-Chame, além de trechos da Graça e Rio Vermelho e Corredor da Vitória, no Circuito Osmar, só poderá ser acessada por veículos de moradores dessas localidades devidamente credenciados, com trânsito livre.

TUDO ORGANIZADO

Prefeitura garante ações no trânsito, saúde, comércio ambulante e transporte público no Carnaval de Salvador

A Prefeitura vai contar com mais de 10 mil servidores e funcionários contratados durante o Carnaval, que atuarão em setores como ordenamento de ambulantes e atendimento na área de saúde, passando pelas ações no trânsito, transporte público, turismo, fiscalização e suporte aos foliões. Todos os detalhes da organização da festa, que este ano homenageia os 40 anos de desfile dos blocos afro, foram apresentados em coletiva à imprensa, que reuniu o prefeito ACM Neto e titulares de diversos órgãos municipais, no Farol da Barra. O músico Armandinho aproveitou a oportunidade e presenteou o prefeito com uma guitarra baiana, instrumento que está completando 50 anos de Carnaval. [Pag. 3](#)



AGECOM

Todas as estruturas do Carnaval estão prontas para o início da maior festa de participação do planeta

PREFEITURA LANÇA O CARNAVAL SUSTENTÁVEL

A campanha consiste na execução de pelo menos quatro ações em blocos, trios e camarotes

A grande festa momesca que revela para todo o mundo a alegria do povo de Salvador está chegando. Na semana da festa são esperadas milhões de pessoas nos circuitos do Carnaval, que, além de muita música e paquera, geram impactos para a cidade. Para minimizar esses efeitos, a Secretaria Cidade Sustentável (Secis) lança hoje, às 11h, no Palácio Thomé de Souza, a campanha “Eu Promovo o Carnaval Sustentável”. Artistas da folia

momesca estarão presentes no lançamento.

A campanha, de adesão voluntária, foi apresentada aos empresários que participam do Carnaval de Salvador e consiste na execução de pelo menos quatro ações sustentáveis em seus blocos, trios e camarotes. Cada participante recebe um selo que comprova sua atuação em prol da sustentabilidade.

Segundo o secretário Ivanilson Gomes, as ações propostas foram

muito simples, e têm como objetivo principal envolver a sociedade nas atividades com foco na sustentabilidade. “Esse é o segundo ano da secretaria no Carnaval e conseguimos bons avanços para 2014 em relação a 2013. Agora, é o momento de provar para todos quanto é simples ser sustentável”, destaca.

A campanha tem como padrinho o cantor Durval Léllys, e como patrono o cantor e ex-ministro da Cultura Gilberto Gil, duas referências musicais que há anos



atuam no fomento à sustentabilidade na sociedade.

A população de Salvador também pode participar do Carnaval Sustentável. A empresa We Crowdfunding desenvolveu o aplicativo “Eu Sustentável”, que permite aos foliões e artistas registrarem suas experiências nessa área. “Vimos no aplicativo uma importante ferramenta de interatividade, um espaço democrático onde a população pode mostrar o que entende por sustentabilidade, mas também apresentar o que ainda precisa melhorar”, destaca Ivanilson Gomes.

GUIA ORIENTA O FOLIÃO SOBRE A GRANDE FESTA

Serão distribuídos 100 mil exemplares com informações de blocos de trio, mapas dos circuitos e telefones úteis

Para facilitar a vida dos foliões, a Prefeitura do Salvador lançou ontem o Guia Oficial do Carnaval 2014. São 100 mil exemplares que serão distribuídos nos circuitos da festa e pontos considerados estratégicos, a exemplo do aeroporto, rodoviária, porto, hotéis, receptivos e atrações turísticas da cidade (Elevador Lacer-

da, Mercado Modelo e Farol da Barra). O guia foi lançado pelo prefeito ACM Neto na coletiva de imprensa que apresentou os detalhes da organização do Carnaval, no Farol da Barra.

Os blocos afro, que este ano são os grandes homenageados da festa que tem como tema “É Diferente, É Carnaval de Salvador”,



AGECOM

O folião poderá encontrar o guia em pontos estratégicos da cidade

ganharam uma sessão especial com informações, dados de contato e história. No guia, o folião também fica conhecendo os

principais blocos de trio, informações sobre camarotes, mapas dos circuitos, curiosidades e telefones úteis.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

APRESENTADOS DETALHES DO CARNAVAL DIFERENTE

No total, mais de 10 mil pessoas estão envolvidas na organização da festa



A coletiva, que contou com a presença da imprensa local e nacional no Farol da Barra, era para a Prefeitura detalhar os preparativos e falar sobre a organização do Carnaval, mas quem roubou a cena foi a guitarra baiana de Armandinho, que completa 50 anos de folia momesca. O músico deu o instrumento de presente ao prefeito ACM Neto, que arriscou algumas notas meio que sem jeito. “Eu sei cantar Chame Gente inteira. Mas se for para tocar a guitarra, não sai nada”, afirmou Neto. Armandinho tocou Chame Gente no final da coletiva e Salvador já vive, também nas ruas, o clima de Carnaval. Para que a festa ocorra sem problemas e com or-

ganização, a Prefeitura vai contar com mais de 10 mil servidores e funcionários contratados nas mais diversas áreas, desde o ordenamento dos ambulantes até o atendimento na área de saúde, passando pelas ações no trânsito, transporte público, turismo, fiscalização e suporte aos foliões. Todos os detalhes da organização do Carnaval, que este ano homenageia os 40 anos de desfile dos blocos afro, foram apresentados pelo prefeito, pelo secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, por outros titulares de pastas e dirigentes de órgãos públicos municipais. Entre as novidades que melhoram a prestação dos serviços

aos foliões, como citou o prefeito, está a implantação dos pórticos de entrada, que facilitarão as revistas da polícia e a fiscalização da atuação dos ambulantes.

Serão mais de sete mil ambulantes trabalhando durante o evento, com kits padronizados fornecidos pelas cervejarias patrocinadoras. A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), numa parceria com as cervejarias, também emitirá licenças nos dias da festa para aqueles ambulantes que ainda quiserem trabalhar nos circuitos. Lembrando que apenas os licenciados poderão explorar as atividades. Ano passado, foram apenas 3,1 mil vendedores informais cadastrados.

Também merecem destaque os estacionamentos em zona azul, com custo de R\$ 20, e as vagas disponibilizadas na Arena Fonte Nova, com tarifa de R\$ 35, já incluindo uma linha de transporte circular especial para ida e retorno dos foliões. O estacionamento do estádio tem capacidade para 1,6 mil automóveis e vai funcionar todos os dias da folia, das 13h às 6h.

Outra novidade é o selo de trânsito livre para os moradores da região do Circuito Barra/Ondina. “O trânsito vai fluir muito melhor. Encaminhamos pelos Correios os adesivos para as residências dos moradores dessa região, que é afetada diretamente com o Carnaval na Barra/Ondina. Eles não precisarão mais apresentar comprovantes de residência nas barreiras. Estamos reorganizando o acesso dos ônibus e táxis para o circuito, priorizando o transporte coletivo como principal forma de chegada ao Carnaval. Temos certeza que será um Carnaval melhor organizado e com mais serviço para os foliões”, afirmou o secretário Guilherme Bellintani.

Estiveram presentes na coletiva a vice-prefeita Célia Sacramento; os secretários de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), Guilherme Bellintani, responsável pela organização da festa; de Ordem Pública (Semop), Rosemma Maluf; Saúde, José Antônio Rodrigues Alves; Urbanismo e Transporte (Semut), José Carlos Aleluia; Reparação (Semur), Ivete Sacramento; Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), Maurício Trindade; Cidade Sustentável, Ivanilson Gomes; além do superintendente de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), coronel Portinho; presidente da Limpurb, Kátia Alves; superintendente da Transalvador, Fabrizzio Muller; e o superintendente de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), Silvano Pinheiro.



Agentes da Guarda Municipal fazem parte do contingente de servidores e funcionários contratados pela Prefeitura para atuar durante o período da folia

AGECOM

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	28
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
LICITAÇÕES	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	30
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	31
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	31
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	31
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
CONTRATOS	32
GABINETE DO PREFEITO - GABP	32
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	33
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	35
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	35
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	43
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	44
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	44
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	44
EDITAIS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	45





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.809 de 25 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.809 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROIETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	23.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		21.000
	04.122.015.2001	3.3.90.93	000		1.000
	04.122.015.2001	3.3.91.39	000		1.000
SUB-TOTAL				23.000	23.000
TOTAL GERAL				23.000	23.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.810 de 25 de fevereiro de 2014

Altera dispositivo do Decreto nº 24.789 de 13 de fevereiro de 2014 que institui a "Operação Carnaval 2014"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com o fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica acrescido ao art. 5º do Decreto nº 24.789, de 13 de fevereiro de 2014, o § 2º, passando o parágrafo único a ser identificado como § 1º com a seguinte redação:

"Art.5º....."

§ 1º Os valores estabelecidos para o auxílio alimentação são os constantes do Anexo II deste Decreto e o auxílio transporte correspondente a R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) / dia;

§ 2º O auxílio alimentação e transporte de que trata o parágrafo anterior, nos valores fixados neste Decreto, são extensivos aos profissionais contratados para atuarem durante o período momesco, sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. "

Art. 2º Ficam alterados os valores do auxílio alimentação e da Gratificação pela Participação em Operações Especiais de que tratam os arts. 5º e 8º, respectivamente, do Decreto nº

24.789/2 de 13 de fevereiro de 2014, na forma do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

ANEXO I

FUNÇÃO	VALOR/HORA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22,79
AGENTE DE OPERAÇÕES	16,52
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	22,79
AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	22,79
ARQUITETO/ENGENHEIRO	58,85
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15,95
COORDENADOR GERAL	35,31
COORDENADOR SETORIAL	26,22
GERENTE DE CARNAVAL	58,85
GUARDA MUNICIPAL	22,79
MOTORISTA	15,95
SUPERVISOR	25,07

ANEXO II

AUXILIO ALIMENTAÇÃO

PLANTÃO	VALOR (R\$)
6 HS	12,84
8 HS	25,68
12 HS	32,10
24 HS	51,36

DECRETO Nº 24.811 de 25 de fevereiro de 2014

Disciplina as obrigações dos titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, durante o Carnaval de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador,

Considerando que compete ao Município do Salvador a realização e organização, em sua circunscrição, da festa popular do Carnaval de 2014, que se iniciará às 17:00 horas do dia 26 de fevereiro e findar-se-á no dia 05 de março às 06:00 horas;

Considerando que o Carnaval tornou-se um bem público imaterial, do qual se beneficia toda a coletividade, seja para explorá-lo economicamente, obtendo lucros, ou para fins de lazer e diversão, razão pela qual se deve buscar o equilíbrio em relação ao suporte financeiro para sua realização, repartindo-se o ônus entre o poder público e a iniciativa privada;

Considerando a celebração de Contratos de Patrocínio pela Administração Pública Municipal como a operação mais adequada para obtenção de recursos financeiros pelo Município do Salvador, exigindo-se, em contrapartida, o cumprimento de obrigações que viabilizem ações de marketing eficazes;

DECRETA:

Art. 1º Os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, expedidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP ou pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município – SUCOM, deverão observar, dentro dos Circuitos do Carnaval, as regras de licenciamento e comercialização de produtos dos Patrocinadores Oficiais do Carnaval 2014, ressalvadas as áreas e estabelecimentos particulares, blocos de carnaval e afins.

§ 1º Considera-se Circuito do Carnaval todo o trajeto compreendido entre o local de início e de término dos desfiles oficiais, assim como suas imediações e principais vias de acesso, conforme Anexo.

§ 2º São Circuitos do Carnaval 2014 e seus respectivos Patrocinadores Oficiais:

I – **Circuito Dodô**, compreendido pelo trecho de desfile entre a Barra e Ondina: **Cervejaria Petrópolis S/A**;

II – **Circuito Osmar**, compreendido pelo trecho de desfile entre o Campo Grande e a Rua Chile (Praça Castro Alves): **Brasil Kirin**;

III – **Circuito Batatinha** (Centro Histórico/Pelourinho): **Brasil Kirin**.

Art. 2º Nos Circuitos do Carnaval, os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, só poderão divulgar as marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como realizar outras atividades promocionais ou de comércio de rua no segmento de bebidas, quais sejam, cervejas, refrigerantes, água, energéticos, isotônicos, vodkas e sucos, relacionadas aos Patrocinadores Oficiais.

Art. 3º O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator às sanções de Cassação do Alvará e de Apreensão de Bens e Mercadorias previstas na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 4º O exercício de atividade econômica nos Circuitos do Carnaval sem o devido Alvará sujeitará o infrator à sanção de Apreensão de Bens e Mercadorias prevista na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 5º As obrigações previstas neste Decreto deverão ser cumpridas sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação específica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ANEXO

Poligonal do **Circuito DODÔ** delimitada pelos seguintes pontos:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
A	13° 00' 17" S	38° 31' 59" O
B	13° 00' 37" S	38° 31' 57" O
C	13° 00' 41" S	38° 31' 27" O
D	13° 00' 39" S	38° 30' 33" O
E	13° 00' 21" S	38° 30' 35" O
F	13° 00' 19" S	38° 30' 53" O
G	13° 00' 14" S	38° 31' 25" O

Poligonal dos **Circuitos OSMAR e BATATINHA** delimitada pelos seguintes pontos:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
H	12° 58' 14" S	38° 30' 29" O
I	12° 58' 26" S	38° 30' 45" O
J	12° 58' 36" S	38° 30' 54" O
K	12° 59' 27" S	38° 31' 31" O
L	12° 59' 34" S	38° 31' 14" O
M	12° 59' 26" S	38° 31' 07" O
N	12° 59' 00" S	38° 30' 20" O
O	12° 58' 28" S	38° 30' 29" O

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

Nº 7047/1984 - CANCELAMENTO LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL -

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
162/2013	MARISA MONTEIRO VILAS BOAS	1º E 2º

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014.

ERADIO MENDES DA PAIXAO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 10 /2014

Disciplina os procedimentos para a Adesão ao Regime de Tributação pela Receita Real do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para o carnaval de 2014, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 24.808, de 24 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos fiscais relativos à adesão ao Regime de Tributação pela Receita Real do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS das atividades de exploração de camarotes.

Art. 2º Os contribuintes deverão apresentar requerimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ ao Regime de Tributação pela Receita Real do ISS, mediante Termo de Adesão, constante do Anexo Único desta Instrução Normativa, acompanhado dos seguintes documentos:

I - plantas baixas com identificação da localização das entradas e saídas do camarote, das catracas com contador analógico, urnas para depósito dos cupons e das câmeras de vídeo;

II - pedido de emissão de cupons;

III - registros contábeis e financeiros, inclusive extratos bancários e de cartões de crédito e débito, que comprovem as receitas auferidas com as vendas realizadas;

IV - contratos de patrocínio celebrados.

§ 1º As imagens obtidas pelas Câmeras de que trata o inciso I deverão ser gravadas, sem edição, em mídia eletrônica e entregues à Secretaria da Fazenda até o dia 7 de março de 2014, ou a qualquer momento quando solicitado pela Diretoria Geral da Receita Municipal.

§ 2º Os cupons mencionados no inciso II deverão ser numerados sequencialmente e impressos nas quantidades autorizadas pela SEFAZ, com indicação em letras legíveis da(s) data(s) do(s) evento(s), CNPJ e razão social da empresa responsável pelo camarote.

§ 3º Os cupons deverão ser exigidos quando da entrada dos foliões no camarote e depositados nas urnas.

§ 4º Caso haja divergência entre os cupons depositados na forma do parágrafo anterior e os números registrados pelos contadores analógicos das catracas será válido o de maior valor, sem prejuízo da contagem que venha ser realizada pela fiscalização.

Art. 3º. Excepcionalmente para o Carnaval 2014, será autorizada a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e global das vendas já realizadas até 26 de Fevereiro de 2014.

§ 1º O recolhimento do imposto relativo a NFS-e de que trata o caput deverá ocorrer previamente à emissão da Licença para o Carnaval.

§ 2º Até 2 (dois) dias após o encerramento do Carnaval 2014 deverá ser emitida nova NFS-e relativa às vendas realizadas entre o dia 27 de fevereiro de 2014 e a data do último evento realizado pelo contribuinte.

Art. 4º O não atendimento de quaisquer dos dispositivos estabelecidos nesta Instrução Normativa resultará no desequilíbrio do Regime de Tributação pela Receita Real sujeitando-se ao infrator o arbitramento da receita conforme previsto no inciso VII, do art. 95 da Lei nº 7.186/06.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 25 de Fevereiro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

ANEXO ÚNICO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº10 / 2014

TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO ISS PELA RECEITA REAL – CAMAROTE CARNAVAL 2014

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Atividade Principal: _____
Endereço: _____
CGA: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
Processo SUCOM nº: _____ Área útil licenciada: _____

LOCALIZAÇÃO DO CAMAROTE:

Endereço: _____
Bairro: _____ Ponto de Referência: _____
Inscrição Imobiliária: _____ Tipo de Ocupação do Imóvel: _____
Proprietário do Imóvel: _____ CNPJ/CPF: _____
Condomínio: _____ CNPJ: _____

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome: _____
Cargo / Função: _____ RG: _____
CPF: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

DECLARAÇÃO:

O contribuinte acima qualificado, firma Termo de Adesão ao regime de tributação do ISS pela receita real, obrigando-se a disponibilizar os meios de controle previstos no parágrafo único do artigo 94-A da Lei 7.186/2006, com redação da Lei 8.421/2013, regulamentada pelo Decreto nº 24.808/2014.

Salvador, de _____ de 2014.

CONTRIBUINTE

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 21228/2013

Interessado: FRANCE LILIAN RIBEIRO LEMOS DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 206.737-4)

Salvador, 11 de Fevereiro de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 70256/2013
Interessado: YASMIN MAZZAFERA
(Inscrição Municipal nº 642.931-9)

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
5686/2013	JAMILE DE LIMA SILVA	SMS
2646/2013	AROLD JOSE BORGES CARNEIRO	SMS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
10717/2013	ADA MARIA MAGGITI SILVA	SMS	20%
10697/2013	CAROLINE OLIVEIRA LEDO	SMS	20%
10823/2013	ELIANE SOUZA DE FREITAS	SMS	20%
10847/2013	TATIANE ARAUJO ARANHA	SMS	20%
10695/2013	TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	SMS	20%
10782/2013	SORAYA MARIA CAMPOS DE MELLO	SMS	20%
11140/2013	HELENA OLIVEIRA BATISTA	SMS	20%
11060/2013	CRISTIANE MACEDO DOS ANJOS SILVA	SMS	20%
10523/2013	KARINE FABIANA DE JESUS CAMPOS	SMS	20%
11139/2013	FERNANDA GONÇALVES DE MOURA	SMS	20%
11400/2013	CAROLINA SANTOS SILVA	SMS	20%
10413/2013	ISIS MARIANA ROCHA MORAES	SMS	20%
11265/2013	MILENA AMELIA FRANCO DANTAS	SMS	20%
11250/2013	JANIELE LIRIO DE SOUZA	SMS	20%
11468/2013	JAMILE BARBOSA DAS NEVES	SMS	20%
11135/2013	CLEIB ISIS PIMENTEL SANTOS	SMS	20%
11220/2013	VANESSA PAES SANTANA D'AVILA	SMS	20%
10547/2013	GERSONITA SANTOS DE SOUZA	SMS	20%
11142/2013	DANIELA MARCIA RIBEIRO ASTOLPHO	SMS	20%
14650/2013	FABIANA MARTINS DA SILVA	SMS	20%
14603/2013	MARISANGELA GALDINO DO SACRAMENTO	SMS	20%
10365/2013	JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA	SMS	20%
11533/2013	ALINE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	SMS	20%
10938/2013	MARCIA CRISTINA SANTANA MOREIRA	SMS	20%
10937/2013	JOEDE PEREIRA DA SILVA	SMS	20%

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
10845/2013	LUDMILA VIEIRA AMARAL SOUSA	SMS	20%
11147/2013	ARIADNE NASCIMENTO PETRI PEREIRA	SMS	20%
11529/2013	CLAUDIA SANTOS DA SILVA BARBOSA	SMS	20%
11284/2013	VANESSA MENEZES SOUZA	SMS	20%
13134/2013	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS BANDEIRA	SMS	20%
13155/2013	ROSEMEIRE LOPES ARAGAO	SMS	20%
13135/2013	HORTENCIA DA SILVA PAIVA	SMS	20%
13112/2013	IVONILDES MARIA DOS SANTOS CRUZ	SMS	20%
12890/2013	CRISTIANE BATISTA DA HORA	SMS	20%
13726/2013	NEYANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	SMS	20%
13119/2013	ANDREIA SILVA MACHADO DE JESUS	SMS	20%
13118/2013	AIDIL DOS SANTOS BARBOZA	SMS	20%
12587/2013	ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	SMS	20%
14022/2013	FREDERICO JOSE COSTA SILVA	SMS	20%
12595/2013	ADRIANA GONCALVES CARVALHO	SMS	20%
259/2013	ANDREA DO REGO BORGES	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 073/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a Portaria Nº 356/GM/MS, de 7 de março de 2013, que autoriza o repasse de recursos a Estados e Municípios, em parcela única, para promover a expansão de ações de prevenção e reabilitação para atender pessoas acometidas pela hanseníase, em estabelecimentos de saúde estaduais ou Municipais que já desenvolvem ações de atendimento a estes usuários;

Considerando a Portaria 2.556/GM/MS, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases;

Considerando a Portaria nº 594/SAS/MS, de 29 de outubro de 2010, que inclui o Serviço de Atenção Integral em Hanseníase na tabela de Serviços Especializados/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando o Plano Integrado de Ações Estratégicas de eliminação da hanseníase, filariose, esquistossomose, e oncocercose como problemas de saúde pública, tracoma como causa de cegueira e controle das geohelmintíases (2011-2015);

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema de Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Conjunta nº 1/SE/SVS/MS, de 11 de março de 2010, que define os valores anuais do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, de cada Estado;

Considerando a necessidade de eliminar a hanseníase enquanto problema de saúde pública, diagnosticar precocemente os casos, realizar o tratamento, prevenir as incapacidades, desenvolver ações de mobilização e educação em saúde, visando ao fortalecimento da Vigilância Epidemiológica e à adesão do paciente ao tratamento;

Considerando o caráter infeccioso e crônico da hanseníase, que pode cursar com episódios reacionais agudos, com alto poder incapacitante e que demanda acompanhamento de longo prazo com assistência clínica, cirúrgica, reabilitadora e de vigilância epidemiológica;

Considerando que, embora haja uma redução no coeficiente de detecção de casos novos, Salvador-BA registrou 13,17 por 100 mil habitantes no ano de 2012; e

Considerando que os casos de hanseníase com Grau II de Incapacidade e/ou que desenvolvem neurites necessitam de intervenções clínicas e/ou cirúrgicas executadas por profissionais especializados de centros de reabilitação,

RESOLVE:

1. Fica determinado o repasse financeiro sob a forma de incentivo, como forma de promover adesão ao tratamento e evitar os casos de abandono que ocorrem por dificuldade financeira e outras causas.

2. O recebimento do incentivo de que trata o artigo anterior será realizado a partir da solicitação da Unidade de Saúde que desenvolve o Programa de Controle da Hanseníase por meio de **planilha específica**.

3. O Distrito Sanitário efetuará o consolidado das Unidades de Saúde e encaminhará a solicitação do incentivo à Diretoria de Atenção à Saúde e Área Técnica de Controle da Hanseníase.

4. Cada paciente, durante todo o período do seu tratamento, terá direito a R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) mensais fornecidos em tickets refeição, cujo valor será alterado conforme a taxa de inflação anual.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde.

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
2048/2014	MONICA DE JESUS LIMA	984210	MONICA LIMA ALVES DE JESUS
1905/2014	AMELIA DA SILVA BARBOSA	988910	AMELIA DA SILVA BARBOSA DE JESUS
1515/2014	SIMONE MACIEL COELHO	982666	SIMONE MACIEL COELHO ALVES
1555/2014	ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS	983152	ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS ALVES
1007/2014	VERONICA SILVA ARAUJO PASSOS	982528	VERONICA SILVA ARAUJO
2216/2014	RITA DE CASSIA FREITAS DE JESUS	981963	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS
2112/2014	JANUARIA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	990071	JANUARIA LIMA RIBEIRO PASSOS
13670/2013	ALINE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	989792	ALINE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS
15747/2013	ADNA CONCEIÇÃO BARRÓS	990023	ADNA BARRÓS ISMERIM
15873/2013	CLEIDE HENRIQUETA OLIVEIRA PRAXEDES	990037	CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 20 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
4746/2013	ESTELA SHIRLEI LEITE CALAZANS	2º
2841/2013	ZILDA MARIA V DOS SANTOS COUTINHO	1º E 2º
2686/2013	RUTE OLIVEIRA MULLER E OLIVEIRA	1º E 2º
4873/2013	LUCIA MARIA CARDOSO MACHADO	2º
4868/2013	VERALICE CONCEIÇÃO B PEREIRA	4º
4832/2013	ELISSANDRA DE JESUS BARBOSA	2º
5039/2013	MAURO MARCONI	5º
5033/2013	DEBORA REGINA T DE LIMA EVANGELIS	2º
3512/2013	ANA MARIA SANTOS M DE CASTRO	1º E 2º
1366/2013	FABIANNA MARCIA M BAHIA SOUZA	1º E 2º
3093/2013	RAIMUNDO NONATO SALVADOR	1º AO 4º
5091/2013	IVONE REQUIAO MASCARENHAS	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 20 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA nº 062/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Ailton Santos Oliveira, matrícula 813473, encarregado, para responder cumulativamente pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, do setor de base de dados de logradouros da Coordenadoria Central de Informação de Produção de Indicadores Urbanos Ambientais da Diretoria Geral de Urbanismo desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular Sérgio Raimundo de Souza Pinto, matrícula 813371, por motivo de férias regulamentares no período de 10/03/2014 à 24/03/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

PORTARIA Nº 063/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03.02.2014, a empregada Maria Auxiliadora Souza Seixas, matrícula nº.887759, para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Manutenção do Sistema de Informação Municipal - SIM, da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais, da Diretoria Geral de Urbanismo desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 19 de FEVEREIRO de 2014.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

PORTARIA Nº 069/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2011 433** em 12/05/2011 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-055**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.404.909/0001-54, com sede na Rodovia BR 324, Km 7,5, Lote 14, s/nº, Loteamento Porto Seco Pirajá, Pirajá para operação da atividade RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rodovia BR 324, Km 7,5, Lote 14, s/nº, Loteamento Porto Seco Pirajá, Pirajá, com área total de 300,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT, INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), COM ÊNFASE NA CORRETA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - PEA. ESTE DOCUMENTO DEVE SER ELABORADO E ASSINADO POR UM PROFISSIONAL HABILITADO ACOMPANHADO DE ART;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL - PPRA. ESTE DOCUMENTO DEVE SER ELABORADO E ASSINADO POR UM PROFISSIONAL HABILITADO ACOMPANHADO DE ART. DEVE SER TAMBÉM ACOMPANHADO POR UM PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, ASSINADO POR RESPONSÁVEL;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, RELATÓRIO DE REFORMA (IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO) NA ÁREA DE ARMAZENAGEM DE SUCATAS (ÁREA EXTERNA DO EMPREENDIMENTO). ESTE DOCUMENTO DEVE CONTER MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VII. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO EMPREENDIMENTO. ESTE DOCUMENTO DEVE CONTER MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VIII. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA NA ÁREA LATERAL DO EMPREENDIMENTO. ESTE DOCUMENTO DEVE CONTER MEMORIAL FOTOGRÁFICO;

- IX. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 070/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2012 628** em 20/06/2012 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-056**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à COLETIVOS SÃO CRISTOVÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 17.251.034/0005-85 com sede na Estrada Campinas de Pirajá, nº1175, Campinas de Pirajá, para operação das atividades de GARAGEM PARA VEÍCULOS COLETIVOS, localizada na Estrada Campinas de Pirajá, nº1175, Campinas de Pirajá com área total de 34.450,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT, INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. REALIZAR LIMPEZA PERIÓDICA DA CANALETAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTA A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS.
- V. REALIZAR NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS A IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- VI. APRESENTAR NO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS ENSAIO HIDROSTÁTICO PARA O TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO DIESEL, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

**PORTARIA Nº 071/2014****PORTARIA Nº. 27/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2013 966 em 10/07/2013 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LS-057.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à BTU - TRANSPORTES URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 34.393.371/0001-00 com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista de Brotas, para operação da atividade de GARAGEM PARA VEÍCULOS COLETIVOS, localizada na Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista de Brotas, com área total de 18.000,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), E APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS O RELATÓRIO ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, REGISTRO FOTOGRÁFICO E DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. REALIZAR NIVELAMENTO DO PISO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO, COM MATERIAL IMPERMEABILIZANTE, COM DEVIDO DIRECIONAMENTO PARA AS CANALETAS E APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS RELATÓRIO COM REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT EM 60 (SESSENTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) ATUALIZADO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O MEMORIAL DESCRITIVO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO ATUALIZADO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 26/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 07/01/2014 até 05/02/2014 a servidora Adailsa Bispo de Alcântara da Costa, matrícula nº 001, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Cobrança de Autos de Infração da Gerência Administrativa Financeira-GERAF, em substituição da titular Marinaiva de Brito Caldas, matrícula 292, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 25 de fevereiro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Julgamento de Auto, a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
THAÍS GORDILHO OLIVIERI	3192	PRESIDENTE
LÍVIA RIHAN KALID	227	MEMBROS TITULARES
TÂNIA MARIA FREIRE DE LIMA LANAT	135	
DAISY GUERRA KITAOKA	490	
SÔNIA MARIA LIMA BERBERT	134	
PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO	565	MEMBROS SUPLENTE
LUIS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA	881039	
PATRÍCIA LUISA SILVA ROCHA	880676	
JORGE LUIZ LIMA SMARANDESCU	459	

Designar o membro Luis Adriano Andrade Correia para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 24 de fevereiro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO**FINANCEIRO DA SUCOM****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
5600/2014	FELISARDO ALVES FILHO	3º 4º 5º 6º
5745/2014	MANOEL ARISVALDO CHAVES	3º

Em, 25 de fevereiro de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº 088/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar **DANIELA PRISCILA SILVA PAIXÃO**, matrícula 2226903, Chefe de Setor "B", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Sub-Gerente, Grau 53, da Sub-gerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Gerência Financeira-GEFIN, em substituição ao titular ALAN SANTANA DE MENEZES, matrícula 2226113, por motivo de férias regulamentares no período do 06/03 a 04/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo

PORTARIA Nº114/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do "CARNAVAL 2014", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,



RESOLVE:

CIRCUITO SERGIO BEZERRA - BARRA

Art. 1º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos no Circuito Sérgio Bezerra / Barra, no período das 13h00 do dia 26 às 04h00 do dia 27 de fevereiro de 2014:

§1º - Proibição do estacionamento e do tráfego de veículos:

I - A partir das 13h00, nas vias transversais da Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira).

II - A partir das 15h00, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol), Largo do Farol da Barra, Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua José Sátiro de Oliveira).

III - Estabelecer as seguintes Barreiras Fixas (BF) e Barreiras Móveis nas vias transversais a partir das 13h00:

a) Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Avenida Sete de Setembro / Rua Alfredo Magalhães;
BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos Brito;
BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
BF 04 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
BF 05 - Avenida Oceânica / Professor Fernando Luz;
BF 06 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
BF 09 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (saída).

b) Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Avenida Princesa Izabel (Porto da Barra) / Rua Barão de Sergy;
BM 02 - Avenida Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã;
BM 03 - Avenida Sete de Setembro / Rua Afonso Celso;
BM 04 - Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso / Rua Miguel Bournier;
BM 05 - Avenida Oceânica / Rua Marques de Caravelas;
BM 06 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Bournier;;
BM 07 - Avenida Centenário / Último Retorno;
BM 08 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (Morro do Gato);
BM 09 - Rua Marquês de Caravelas / Alameda Antunes / Rua Professor Lemos Brito;
BM 10 - Largo da Vitória

§2º - Inversão do sentido de tráfego de veículos nas seguintes vias: Ruas Barão de Itapuã e Rua Cezar Zama (a partir da Rua Barão de Itapuã).

§3º - Opções de tráfego:

I - Sentido Centro / Barra / Ondina: Rua Barão de Itapuã, Rua César Zama, Alameda Antunes, Avenida Princesa Izabel, Avenida Princesa Leopoldina, Rua da Graça, Avenida Euclides da Cunha, Rua Beirute, Avenida Centenário, Rua Sabino Silva, Rua Professor Oswaldo Ribeiro (Via marginal à Avenida Oceânica), Avenida Adhemar de Barros;

II - Sentido Ondina / Centro: Avenida Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira, Avenida Centenário.

CIRCUITO DODÔ - BARRA/ONDINA

Art. 2º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos no Circuito Dodô - Barra / Ondina, no período entre os dias 27 de fevereiro e 05 de março de 2014:

§1º - Proibição do estacionamento de veículos, a partir de 00h00 do dia 27, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Ladeira da Barra e o Largo do Farol da Barra), Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Avenida Ademar de Barros), Avenida Centenário, Rua Miguel Bournier, Avenida Princesa Izabel, Avenida Princesa Leopoldina, Rua Marquês de Caravelas, Rua Afonso Celso (trecho compreendido entre a Rua Professor Lemos de Brito e a Avenida Sete de Setembro), Rua Almirante Marques de Leão, Rua Dias D'Ávila, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos de Brito (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Avenida Oceânica), Augusto Frederico Schmith (lado esquerdo), Rua Oscar Carrascosa (lado direito), Rua Sabino Silva, Praça Bahia Sol, Rua Macapá, Avenida Ademar de Barros, Via Marginal à Avenida Oceânica (Rua N), Rua da Paciência, Rua João Gomes, Rua Macapá (lado direito), Avenida Anita Garibaldi (em ambos os sentidos /exceto o trecho o trecho entre o Hospital Jorge Valente e o Monumento a Clériston Andrade), Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela em toda a sua extensão).

§2º - Proibição do estacionamento de Trios Elétricos na Avenida Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Barão de Itapuã até em frente à Estação de Tratamento da EMBASA / Hospital Espanhol, no sentido assim definido, assegurando assim o acesso ao Hospital Espanhol, através das barreiras móveis da Avenida Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã e Avenida Princesa Izabel / Rua Oito de Dezembro.

§3º - Estabelecer Zona Vermelha no circuito Dodô para controle de acesso aos moradores com utilização de adesivo de mesma cor visando a identificação dos seus veículos.

§4º - Estabelecer Zona Verde para acesso aos moradores no entorno do circuito, com utilização de adesivo de mesma cor visando a identificação dos seus veículos.

§5º - Permissão para estacionamento aos veículos oficiais do Juízo da 1ª Vara da Infância e da Juventude, na Rua Agnelo de Brito - Garibaldi (ao longo do meio fio / sentido Federação), trecho à frente do citado órgão.

§6º - Áreas exclusivas para estacionamento de vans em serviço, com permissão para trânsito livre, nas seguintes vias: Rua Nossa Senhora de Fátima (ao lado do ISBA / paralelo à Orla) e Rua Macapá (lado esquerdo / sentido Jardim Zoológico).

§7º - Áreas exclusivas para estacionamento de ônibus da Polícia Militar, nas seguintes vias: Rua Professor Sabino Silva (paralelo ao posto de combustível) e Avenida Oceânica - Ondina (trecho compreendido entre o ISBA e a Avenida Adhemar de Barros).

§8º - Proibição do tráfego de veículos, a partir das 04h00 do dia 27, nas seguintes vias: Largo do Farol da Barra, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos de Brito (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Avenida Oceânica), Rua Marquês de Caravelas (trecho compreendido entre a Rua Miguel Bournier e a Avenida Oceânica), Rua Francisco Otaviano, Rua Professor Fernando Luz, Rua Leoni Ramos, Rua Dr. Artur Neiva, Rua José Sátiro de Oliveira (trecho compreendido entre a Rua Guadalajara e a Avenida Oceânica), Rua Professor Artur de Sá Menezes, Rua da Casa de Pedra, Rua Roschild Moreira, Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua da Paciência), Rua Professor Oswaldo Ribeiro (Via Marginal à Avenida Oceânica) e Avenida Adhemar de Barros.

§9º - Desvios do tráfego de veículos, a partir das 04h00 do dia 27 nas seguintes vias: Largo da Vitória, Avenida Princesa Izabel, Curva da Paciência, Avenida Anita Garibaldi/Adhemar de Barros e Avenida Centenário.

§10º - Implantação de faixas exclusivas para ônibus e táxi nas seguintes vias:

I - Avenida Centenário (faixa da esquerda sentido Barra / a partir da Praça Dr. João Mangabeira - Vale dos Barris até o primeiro retorno após o Calabar);

II - Avenida Presidente Costa e Silva / Dique (faixa da direita a partir da Arena Fonte Nova);

III - Rua da Paciência - Rio Vermelho (trecho compreendido entre o Largo de Santana e a Curva da Paciência).

Art. 3º - Promover as seguintes alterações no sentido de tráfego de veículos, a partir das 04h00 do dia 27 de fevereiro:

§1º - Sentido único de tráfego nas seguintes vias:

I - Rua Professor Lemos de Brito / Morro do Gavazza, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas César Zama e a Rua Afonso Celso, no sentido assim definido;

II - Via marginal da Avenida Anita Garibaldi, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Eurycles de Mattos e a Rua Vila Matos, no sentido assim definido;

III - Ruas Senta Púa, Macapá, Raymundo Pereira Magalhães(Ladeira do Jardim Zoológico), Rua do Corte Grande (até o Jardim Zoológico), no sentido assim definido;

§2º - Inversão do sentido de tráfego nas seguintes vias: Rua Miguel Bournier, Rua Recife, Rua Afonso Celso (trecho compreendido entre as interseções com a Rua Professor Lemos de Brito e Rua Marquês de Caravelas), Rua Barão de Itapuã e Rua Cezar Zama (a partir da interseção com a Rua Barão de Itapuã), Rua Macapá, Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e o Largo do Porto da Barra).

§3º - Sentido duplo de tráfego na Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e o Largo do Porto da Barra).

§4º - Opções de tráfego:

I - Os veículos com destino à Barra / Jardim Apipema / Morro do Gato / Sabino Silva devidamente identificados com adesivos verdes ou vermelhos terão como opção de tráfego: Avenida Centenário (pista Barris / Barra), Último Retorno da Avenida Centenário, Avenida Centenário (pista Barra / Barris);

II - Os veículos não credenciados que adentrarem a Avenida Centenário e não estiverem devidamente identificados com adesivo "Acesso de Morador" deverão retornar no 2º Retorno da Avenida Centenário.

III - Saídas emergenciais para veículos e a população em geral, nas seguintes vias: Rua Almirante Marques de Leão, Rua Airosa Galvão, Rua Senta Púa, Rua Macapá, Rua do Corte Grande, Rua Baependi.

IV - Os veículos do Sistema de Transporte por Táxi - STT deverão acessar a Avenida Oceânica pelo Rio Vermelho, através da Rua da Paciência.

V - Área preferencial para os Ônibus do Sistema de Transporte Coletivo, na Avenida Anita Garibaldi, trecho compreendido entre a Rua Professor Edgard Mata e a sua interseção com a Avenida Adhemar de Barros (faixa à direita).

Art.4º - Estabelecer Barreiras Fixas (BF) e Móveis (BM) na área BARRA/GRAÇA, das 04h00 do dia 27 às 13h00 do dia 05:

§1º - Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Avenida Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;

BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos Brito;
BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
BF 04 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
BF 05 - Avenida Oceânica / Professor Fernando Luz;
BF 06 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
BF 09 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira(saída);
BF 10 - Avenida Reitor Miguel Calmon / Acesso a Avenida Centenário;
BF 11 - Avenida Centenário / Rua Desembargador Baldoíno Andrade;
BF 12 - Avenida Centenário / Rua Augusto Frederico Schmidt;
BF 13 - Avenida Centenário / retorno próximo ao Calabar, sentido Barra;
BF 14 - Avenida Centenário / retorno após o Calabar, sentido Barra;
BF 15 - Rua José Sátiro de Oliveira / Rua Guadalajara.
BF 16 - Avenida Centenário / Retorno próximo ao DPT.

§2º - Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Rua Padre Feijó / Rua Horácio Urpia Júnior;
BM 02 - Largo da Vitória / Corredor da Vitória x Ladeira da Barra;
BM 03 - Rua da Graça / Rua Oito de Dezembro;
BM 04 - Avenida Princesa Izabel / Retorno próximo a Rua Oito de Dezembro;
BM 05 - Avenida Euclides da Cunha / Rua Manuel Barreto;
BM 06 - Avenida Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã;
BM 07 - Avenida Sete de Setembro (Porto da Barra) / Rua Barão de Sergy;
BM 08 - Rua Afonso Celso / Rua Professor Lemos Brito;
BM 09 - Rua Afonso Celso / Rua Dias D'Ávila;
BM 10 - Rua Miguel Bournier / Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso;
BM 11 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Bournier;
BM 12 - Avenida Centenário / Último Retorno;
BM 13 - Avenida Centenário / Shopping Barra (Acesso ao Shopping);
BM 14 - Avenida Centenário / (1º Retorno após do Calabar, sentido Barra);
BM15 - Avenida Centenário / Rua Professor Sabino Silva;
BM16 - Avenida Centenário / Rua Martagão Gesteira / Djalma Ramos;
BM17 - Avenida Centenário / Rua Juiz Rosalvo Torres;
BM18 - Avenida Centenário x Rua Ranulfo de Oliveira.

Art.5º - Estabelecer Barreiras Fixas (BF) e Móveis (BM) na área ONDINA/GARIBALDI, de 04h00 do dia 27 às 14h00 do dia 05:**§1º - Barreiras Fixas (BF):**

BF 01 - Avenida Oceânica / Rua Professor Sabino Silva (Largo do Camarão);
BF 02 - Avenida Oceânica / Rua N (antigo Salvador Praia Hotel);
BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Baependi (posto de combustível);
BF 04 - Avenida Oceânica / Vila Matos;
BF 05 - Rua Nossa Senhora de Fátima / Rua Macapá (Teatro ISBA);
BF 06 - Avenida Adhemar de Barros / Travessa Macapá;
BF 07 - Avenida Adhemar de Barros / Rua Senta Púa;
BF 08 - Avenida Adhemar de Barros / Av. Anita Garibaldi (entrada);
BF 09 - Avenida Adhemar de Barros / Av. Anita Garibaldi (Posto de Combustível);
BF 10 - Rua Raimundo Pereira de Magalhães (Ladeira do Zoológico) / Rua Macapá;
BF 11 - Avenida Anita Garibaldi / Retorno Banco Central1;
BF 12 - Avenida Anita Garibaldi / Retorno Banco Central 2;
BF 13 - Avenida Anita Garibaldi / Rua Eurycles de Mattos / Rua Vila Matos;
BF14 - Avenida Adhemar de Barros /Rua Doutor Oswaldo Ribeiro (Rua N);
BF15 - Rua Professor Sabino Silva (Largo do Camarão) / Rua Dr. Oswaldo Ribeiro (Rua N), sentido Ondina;

BF16 - Avenida Anita Garibaldi / saída do estacionamento em direção ao Alto de Ondina.

§2º - Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Rua Professor Sabino Silva (Largo do Camarão) / Rua Dr. Oswaldo Ribeiro (Rua N) sentido Barra;
BM 02 - Avenida Oceânica / Rua Senta Púa;
BM 03 - Avenida Oceânica (em frente ao ISBA);
BM 04 - Avenida Oceânica / Rua Eurycles de Mattos (Curva da Paciência);
BM 05 - Rua Eurycles de Mattos / Acesso à Garibaldi / Travessa Garibaldi;
BM 06 - Avenida Adhemar de Barros / Rua Professor Edgar da Mata;
BM 07 - Avenida Adhemar de Barros / Travessa Baependi;
BM 08 - Avenida Anita Garibaldi / Rua Professor Edgar da Mata;
BM 09 - Rua Raimundo Pereira de Magalhães (Ladeira do Zoológico) / Rua Macapá;
BM 10 - Avenida Anita Garibaldi / Rua Vila Matos;
BM 11 - Curva da Paciência / Eurycles de Mattos.

§3º - Barreira Mista na Avenida Anita Garibaldi (no acesso à Orla), das 04h00 do dia 27 às 13h00 do dia 05.

CIRCUITOS OSMAR E BATATINHA - CENTRO

Art. 6º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos nos Circuitos - Osmar e Batatinha / Centro, no período entre os dias 27 de fevereiro e 05 de março

de 2014:

§1º - Proibição do estacionamento de veículos, a partir de 00h00 do dia 27 às 13h00 do dia 05, nas seguintes vias: Rua João das Botas, Rua Leovigildo Filgueiras (trecho compreendido entre a Rua Comendador José Alves Ferreira e o Largo do Campo Grande), Largo da Vitória, Rua Direita da Piedade, Rua Coqueiros da Piedade, Ladeira da Montanha, Rua da Ajuda, Rua Rui Barbosa, Rua 28 de Setembro, Rua São Francisco, Rua Ordem 3ª de São Francisco Rua Araújo Pinho (trecho compreendido entre o Largo do Campo Grande e a Rua Marechal Floriano), Rua João das Botas, Rua Renato Medrado, Travessa Corneta Lopes Rua Tuiuti, Rua do Saldanha.

§2º - Proibição do tráfego e do estacionamento de veículos, a partir de 04h00 do dia 27 às 13:00 do dia 05, nas seguintes vias: Largo do Campo Grande (Praça Dois de Julho), Rua Forte de São Pedro, Rua Dr. Aloísio de Carvalho, Rua Chrysippo de Aguiar, Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Corredor da Vitória e a Praça Castro Alves), Rua Senador Costa Pinto, Rua Carlos Gomes, Rua da Faisca, Rua da Forca, Rua Pedro Autran, Rua Jonathas Abbott, Travessa Salvador Pires, Rua Clóvis Spínola, Rua São Raimundo, Praça da Piedade, Largo de São Bento, Rua Visconde de Ouro Preto, Praça Castro Alves, Rua Chile, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça da Sé, Rua José Gonçalves, Rua do Tesouro, Rua do Tira Chapéu, Rua Virgílio Damásio, Rua do Pau da Bandeira, Rua Guedes de Brito, Largo do Terreiro de Jesus, Rua da Oração, Rua 12 de Outubro, Rua Monte Alverne.

§3º - Desvios do tráfego de veículos, a partir de 04h00 do dia 27 nas seguintes vias: Largo da Vitória, Politeama, Avenida Contorno, Avenida Joana Angélica, Rua Chile, Ladeira da Praça, Rua do Tabuão.

§4º - Sentido único de tráfego na Rua Gamboa de Cima (trecho compreendido entre o Largo dos Afritos e a Rua Banco dos Ingleses), na direção à Rua Banco dos Ingleses.

§5º - Saídas emergenciais para veículos e a população em geral nas seguintes vias: Viaduto Menininha do Gantóis, Rua Leovigildo Filgueiras, Rua Moacy Leão (Politeama de Baixo), Rua Renato Medrado (Politeama de Cima), Rua Lateral à Praça da Piedade (Igreja de S. Pedro), Rua do Pau da Bandeira, Ladeira da Montanha, Ladeira da Praça, Rua Tuiuti, Rua Rui Barbosa e Rua Padre Agostinho Gomes.

§6º - Proibição do Estacionamento de veículos, a partir de 04h00 do dia 27, nas seguintes vias: Avenida José Joaquim Seabra / Baixa dos Sapateiros (em toda a sua extensão), Ladeira da Praça (trecho entre a Praça Municipal e a Rua da Ajuda / em ambos os lados) e (a partir da Rua Rui Barbosa / lado direito).

§7º - Inversão do sentido de tráfego, a partir das 04h00 do dia 27, na Avenida José Joaquim Seabra / Baixa dos Sapateiros (no trecho compreendido entre a Ladeira de Santana e a Estação Aquidabã).

§8º - Proibição do acesso de ônibus e caminhões, a partir de 04h00 do dia 27, na Ladeira Ramos de Queiroz.

§9º - Interdição do tráfego de veículos, a partir de 04h00 do dia 27, na Avenida Estados Unidos (trecho compreendido entre a Rua da Bélgica e a Rua da Polônia).

§10º - Proibição do tráfego de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos na Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela).

§11º - Permissão para estacionamento de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos nas seguintes vias: Avenida Heitor Dias, Via Marginal da Avenida Mário Leal Ferreira/Bonocô (próximo à Concessionária Revisa)

Art.7º - Estabelecer Barreiras Fixas (BF) e Móveis (BM) no entorno dos dois circuitos, de 04h00 do dia 27 às 13h00 do dia 05:

§1º - Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Avenida Sete de Setembro / Rua Banco dos Ingleses (faixa à esquerda);
BF 02 - Avenida Sete de Setembro (Caixa Econômica) / Rua Clovis Spínola;
BF 03 - Avenida Sete de Setembro / Rua Pedro Autran;
BF 04 - Avenida Sete de Setembro / Rua da Forca;
BF 05 - Avenida Sete de Setembro / Rua do Paraíso;
BF 06 - Avenida Sete de Setembro / Largo de São Bento;
BF 07 - Rua Carlos Gomes / Acesso compartilhado para o Largo Dois de Julho;
BF 08 - Rua Carlos Gomes (PROCON) / Rua da Faisca;
BF 09 - Rua Carlos Gomes / Rua da Faisca;
BF 10 - Rua Carlos Gomes / Rua Horácio Cesar;
BF 11 - Rua Joana Angélica / Praça da Piedade (Instituto Histórico Geográfico);
BF 12 - Rua da Ajuda / Rua do Tira Chapéu;
BF 13 - Rua do Saldanha / Rua 28 de Setembro (lado direito);
BF 14 - Ladeira da Praça / Rua do Saldanha (lado direito);
BF 15 - Avenida Estados Unidos / Rua da Bélgica;
BF 16 - Avenida Estados Unidos / Rua da Grécia;
BF 17 - Avenida Estados Unidos / Rua da Argentina, em ambos os lados.

§2º - Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Avenida José Joaquim Seabra / Rua 28 de Setembro (SESP);
BM 02 - Avenida José Joaquim Seabra / Rua Padre Agostinho Gomes;
BM 03 - Ladeira da Praça/Rua José Gonçalves;
BM 04 - Rua Padre Agostinho Gomes / Ladeira do Pelourinho;
BM 05 - Avenida Joana Angélica / Travessa Américo Simas;
BM 06 - Avenida Joana Angélica / Rua da Mouraria;



CARNAVAL DE BAIROS

BM 07 - Ladeira da Montanha (parte alta) / Praça Castro Alves;
BM 08 - Ladeira da Montanha (parte baixa) / Rua Pinto Martins;
BM 09 - Rua do Paraíso / Rua Professor Américo Simas;
BM 10 - Rua Politeama de Cima / Rua Direita da Piedade;
BM 11 - Rua Politeama de Baixo/ Colégio Idéia;
BM 12 - Avenida Lafayette Coutinho (Contorno) / Rua Gamboa de Cima;
BM 13 - Rua Gamboa de Cima / Rua Banco dos Ingleses;
BM 14 - Ladeira do Gabriel / Ladeira dos Aflitos (parte baixa);
BM 15 - Rua Tuiuti / Rua Carlos Gomes;
BM 16 - Avenida Leovigildo Filgueiras / Rua Comendador José Alves Ferreira;
BM 17 - Rua João das Botas / Avenida Leovigildo Filgueiras (Teatro Castro Alves);
BM 18 - Vale do Canela / Viaduto Menininha do Gantóis.
BM 19 - Rua Banco dos Ingleses / Avenida Sete de Setembro (pista da direita);
BM 20 - Rua Miguel Calmon / Rua Pinto Martins;
BM 21 - Corredor da Vitória / Largo do Campo Grande.

§3º - Permissão aos veículos do Sistema de Transporte por Taxi STT- a transposição das Barreiras Móveis para acesso e regresso aos Pontos de táxis estabelecidos para o período carnavalesco.

§4º - Áreas exclusivas para estacionamento de ônibus da Polícia Militar, na Avenida Vale dos Barris (em frente à Gerência de Trânsito).

ESTACIONAMENTO

Art. 8º - Regularizar áreas especiais para estacionamento no período entre os dias 27 de fevereiro e 05 de março de 2014, conforme discriminação que se segue:

I - Estacionamento Fechado: São Raimundo;

II - Estacionamento Zona Azul:

1. Via Marginal da Avenida Anita Garibaldi (acesso à Federação);
2. Avenida Anita Garibaldi (sentido Centro, trecho entre o Hospital Jorge Valente e o monumento a Clériston Andrade, incluindo a Via Marginal);
3. Via marginal da Avenida Centenário (Sentido Barris);
4. Via marginal da Avenida Centenário (Rua Martagão Gesteira / sentido Barra);
5. Avenida Estados Unidos (entre a Rua da Bélgica e a Rua da Espanha);
6. Avenida da França;
7. Rua Portugal;
8. Rua Conselheiro Dantas;
9. Rua da Conceição da Praia;
10. Rua da Mouraria;
11. Avenida Joana Angélica / Ucsal (trecho entre o PREVIS e a Rua Nova do Paraíso);
12. Rua do Salete;
13. Ladeira do Salete;
14. Vale dos Barris;
15. Rua Com. José Alves Ferreira;
16. Ladeira da Fonte (Concha Acústica);
17. São Lazaro - Federação
18. Ladeira da Praça (ambos os lados, exceto o trecho a partir da Rua Rui Barbosa, lado direito) e entre a Praça Municipal e Rua da Ajuda (em ambos os lados);
19. Rua Santos Dumont;
20. Rua Corpo Santo.

§1º - O Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos do Estado da Bahia - SINDGUARDA, está Autorizado a operacionalizar as 1.646 (Mil seiscentos e quarenta e seis) vagas de Estacionamentos ao Longo da Via Pública, definidas nas áreas especiais indicadas no Art.8º, inciso II desta portaria, que com esta se publica e as vagas de toda a extensão da Orla Atlântica.

§2º - O SINDGUARDA deverá recolher à Tesouraria da TRANSALVADOR, pela operacionalização dos serviços autorizados, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da receita arrecadada no período estabelecido nesta Portaria, com cobrança de tarifas nos valores de R\$20,00 (vinte reais) nas áreas especiais indicadas no Art.8º, inciso II e de R\$ 10,00 (dez reais) na Orla Atlântica/período de 6(seis) horas.

§3º - O estacionamento fora da Via Pública, denominado Fechado Padrão, será operacionalizado diretamente pela TRANSALVADOR, através da Gerência de Trânsito, Setor de Estacionamentos (SETES), por período de permanência de 12 horas, com cobrança de tarifa de R\$ 20,00 (vinte reais).

OPERAÇÃO CARGA E DESCARGA

Art. 9º - Horários para a Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

I - Dia 26, das 06:00h às 09:00h (Circuito Barra);

II - Dia 27, das 06:00h às 13:00h (Circuitos Barra - Ondina e Centro);

III - Dias 28, 01, 02, 03 e 04, das 06:00h às 09:30h (Circuitos Barra - Ondina e Centro);

IV - Dia 05, das 06h00 às 13:00h.

Parágrafo Único - Os veículos quando em serviço de abastecimento terão acesso nestes horários pelo Vale dos Barris e Avenida Oceânica (pela Curva da Paciência).

Art. 10 - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos, durante o "Carnaval de Bairros", no período entre os dias 01 e 04 de março de 2014:

§1º - ITAPUÁ: Proibição da circulação e estacionamento de veículos nas seguintes vias: Rua Engenheiro Aristides Milton da Silveira, Praça Dorival Caymmi, Rua Genebaldo Figueiredo, Rua João do Peixe, Rua Arnaldo Francelino, das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

I - Os veículos que circulam pelo trecho interditado com destino à Rua Professor Souza Brito, Jardim Encantamento, Loteamento Pedra do Sal, Alameda da Praia e adjacência, terão como opção de tráfego: Avenida Dorival Caymmi, Rua Paulo Afonso Baqueiro, Ladeira do Mirante do Abaeté, Largo do Abaeté, Ladeira do Abaeté;

II - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado e fazem Terminal no Abaeté, deverão fazer parada na Avenida Dorival Caymmi (2ª Rótula / na direção ao Largo da Sereia).

§2º - LIBERDADE: Proibição da circulação e estacionamento de veículos, na Rua Lima e Silva (trecho compreendido entre a Rua Arthur Azevedo e a Rua Pero Vaz), das 18:00h às 04:00h do dia subsequente nos dias 01 e 03 e das 13:00h às 04:00h do dia subsequente nos dias 02 e 04.

I - Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Bairro/Centro: Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Praça João Alfredo (Largo do Tamarineiro)...

b) Sentido Centro/Bairro: Praça João Alfredo (Largo do Tamarineiro), Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva...

§3º - PERIPERI: Interdição das vias que dão acesso à Praça da Revolução (Rua Osvaldo Dewey, Rua Carlos Gomes, Rua Cristóvão Ferreira, Rua Domingos Pires - trecho compreendido entre a Praça da Revolução e Rua Aristides Melo, Travessa Gal. Labatut, Rua Frederico Costa, Rua Natanael Palma), das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

§4º - CAJAZEIRA X: Proibição do estacionamento de veículos, na Rua G, Setor C / Fazenda Grande I (proximidades do Campo de Futebol PRONAICA), das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

§5º - PLATAFORMA: Proibição do estacionamento de veículos, nas vias que margeiam a Praça São Brás e na Rua Úrsula Catharino, das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

§6º - BOCA DO RIO: Proibição do estacionamento de veículos nas proximidades do Antigo Clube do Bahia, das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

§7º - PIATÁ (PALCO DO ROCK): Proibição do estacionamento de veículos nas proximidades do Restaurante Bali, das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Assegurar o acesso aos residentes e / ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação do endereço através da conta de telefone, água, energia elétrica e etc., no circuito Osmar e no circuito Dodô através da credencial de acesso ao morador fornecida pela TRANSALVADOR, ressalvadas as situações de riscos aos condutores e ocupantes dos veículos, em face da presença de público nas ruas, quando então haverá a análise por parte do poder público, do momento mais adequado para o acesso.

Art. 12 - Permitir o tráfego de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos nas vias interditadas nos artigos 1º, 2º, 6º e 11 desta Portaria, quando integrando os cordões e blocos carnavalescos, afoxés, etc. e devidamente licenciados pela SALTUR - Empresa Salvador Turismo.

Art. 13 - Permitir o livre trânsito e estacionamento nas vias interditadas nos Artigos 1º, 2º, 8º e 11 desta Portaria, aos veículos destinados a Operação de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias dos Serviços Públicos (Municipal, Estadual e Federal), Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço.

Art. 14 - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº116/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar a operação do transporte coletivo, quando da realização do "CARNAVAL 2014", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:**Art. 1 - Promover as seguintes medidas relativas ao Sistema de Transporte Coletivo, de 00h00 do dia 27 de fevereiro às 22h00 do dia 05 de março de 2014:**

§1º Alteração de itinerário das linhas que circulam na Barra, Avenida Centenário, Av. Oceânica, Av. Ademar de Barros, Rua da Paciência, Campo Grande, Av. Joana Angélica, Rua Carlos Gomes, Av. Sete de Setembro, Garcia e todas as áreas interditas para a realização do evento.

§2º - As linhas que trafegam pelas áreas envolvidas nos festejos de carnaval terão seus itinerários modificados, conforme programação constante dos Quadros I (linhas e empresas) e II (itinerários / anexo II Transporte).

§3º - A relação das linhas que serão desativadas, durante esse período constam dos quadros IV, V, VI e VII (anexo II Transporte).

§4º - A programação das linhas fica assim definida:**I - No dia 27/02/2014 (quinta-feira):**

- a) As linhas envolvidas nos festejos carnavalescos que circulam pela Av. Centenário, terão seus itinerários modificados.
- b) As linhas retornarão após o Calabar, parando no ponto situado no Conj. São Paulo conforme Quadros X e XI (em anexo II Transporte).
- c) As linhas da Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operam com programação especial até a manhã do dia seguinte.
- d) As linhas da Operação Pernoitão serão desativadas.
- e) As demais linhas do sistema irão operar normalmente com programação de dias úteis.
- f) A Linha Especial E107 - Estação da Lapa-Barra inicia sua operação com programação 24 horas diariamente no período de 27/02 a 05/03.
- g) A linha especial E106 - Ondina - Costa Azul inicia sua operação com programação de 12h00 - 04h00, no período de 27/02 a 04/03.

II - No dia 28/02/2014 (sexta-feira):

- a) As linhas da Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operam com programação especial até a manhã do dia seguinte.
- b) As linhas das Estações Pirajá e Mussurunga operam como dias úteis.
- c) O horário de funcionamento das Estações Pirajá e Mussurunga será das 04h00 à 01h00 do dia seguinte.
- d) As demais linhas operam com frota máxima de sábado até o final da operação.
- e) As linhas que não operam aos sábados deverão operar como dias úteis.
- f) As linhas de horário que atendem ao CAB serão desativadas.
- g) Operação das linhas especiais E106-Ondina - Costa Azul e E107 - Lapa-Barra.

III - No período de 01 a 04/03/2014 (sábado à terça-feira):

- a) As linhas da Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operam com programação especial até a manhã do dia seguinte.
- b) As linhas das Estações Pirajá e Mussurunga operam como dias úteis.
- c) O horário de funcionamento das Estações Pirajá e Mussurunga será das 04h00 à 01h00 do dia seguinte.
- d) Ativação das linhas da Operação Praia, a partir do dia 02/03 (domingo) até 04/03/2014 (terça-feira);
- e) As demais linhas do STCO operam com programação de domingos e feriados;
- f) Operação das linhas especiais E106-Ondina-Costa Azul e E107-Lapa-Barra;
- g) Transferência dos terminais de ônibus nos bairros de Itapuã, e Pau da Lima, em virtude da realização do carnaval desses bairros.
- h) Alteração do acesso dos ônibus ao terminal de Plataforma pela Rua dos Ferroviários, devido à realização do carnaval do bairro na Praça São Brás.

IV - No dia 05/03/2014 (Quarta-feira de cinzas):

- a) As linhas que tiveram programação especial 24 horas prolongam sua operação até às 10h00 e, a partir desse horário, operaram com programação operacional de sábado.

- b) A Linha especial E107 - Estação da Lapa-Barra terá sua operação encerrada às 10h00.

- c) A linha Especial E106 - Ondina-Costa Azul encerra sua operação às 07:00.

- d) As linhas das Estações Pirajá e Mussurunga irão operar como dias úteis, a partir das 12h00.

- e) As outras linhas do sistema deverão operar com programação de Sábado, do início até o fechamento da operação. Aquelas linhas que não operam aos sábados deverão operar com parâmetros dos dias úteis.

- V - Todas as linhas que retornam na Baixa dos Sapateiros farão o retorno no Terminal da Barroquinha, com conotação de "Circular" nesse Terminal, e indicação "Barroquinha" na bandeira dos veículos.

- VI - As linhas que farão retorno no terminal da Barroquinha terão seus itinerários alterados em função do desarmamento dos trios na Rua Chile e utilização da Ladeira da Praça e Rua J. J. Seabra (trecho entre a Ladeira da Praça e Aquidabã) como via de saída destes veículos.

- VII - Os itinerários serão da seguinte forma:

- a) Linhas com vetor origem Liberdade/Barbalho : ...Ladeira do Hospital, Largo de Nazaré, Av. Joana Angélica, ladeira de Santana (sentido duplo de tráfego), Rua JJ Seabra, Barroquinha, Rua JJ Seabra (trecho entre ladeira de Santana e Aquidabã com sentido de tráfego invertido), Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica, largo de Nazaré, ladeira do Hospital...

- b) Linhas com vetor origem Sete Portas e Túnel Américo Simas:.. Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica, ladeira de Santana (sentido duplo de tráfego), Rua JJ Seabra, Barroquinha, Rua JJ Seabra (trecho entre ladeira de Santana e Aquidabã com sentido de tráfego invertido), Terminal do Aquidabã, Sete Portas...

- c) Linhas com vetor origem Av. Bonôco: ... Vale de Nazaré, Retorno próximo Aquidabã, Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica, ladeira de Santana (sentido duplo de tráfego), Rua JJ Seabra, Barroquinha, Rua JJ Seabra (trecho entre ladeira de Santana e Aquidabã com sentido de tráfego invertido), Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré...

- §5º - As linhas que permanecem circulando pela Av. Centenário farão o retorno próximo ao Calabar.

- §6º - Serão criados pontos de passagem provisórios no Vale do Canela, Av. Centenário e na Av. Garibaldi, conforme Quadros VII, VIII, IX, X, XI e XII (em anexo II Transporte).

- §7º - No período compreendido entre o dia 27/02 (quinta-feira) até o dia 05/03 (quarta-feira), a frota de veículos adaptados deverá estar alocada nas suas linhas de origem, durante todo o período de operação.

- §8º - No período compreendido entre o dia 28/02 (sexta-feira) até o dia 04/03 (quarta-feira), no horário das 01:00 até às 04h30, as linhas de ônibus no sentido bairro - centro realizarão viagens expressas.

- §9º - Durante todo o período do evento, o desembarque das linhas que operam no piso subsolo da Estação da Lapa, das 07h00 às 20h00, será nos pontos de embarque das mesmas e, a partir desse horário até às 07h00 do dia seguinte, na plataforma de desembarque. No piso térreo não haverá alteração, pois esse piso não dispõe mais de plataforma de desembarque.

- §10º - O transporte hidroviário que liga os bairros de Plataforma e Ribeira funcionará diariamente.

- §11º - O Elevador Lacerda funcionará ininterruptamente de 00h00 do dia 27/02 (quinta - feira) até às 12h00 do dia 04/03 (quarta-feira) com acesso gratuito.

- §12º - O Plano Inclinado Gonçalves funciona até as 18h00 do dia 28/02 (sexta - feira) e fica desativado de 01 a 04/03.

- §13º - Os Planos Inclinados Pilar e Liberdade/Calçada permanecem desativados.

- §14º - Utilização da "Bandeira 2" nos táxis a partir das 18:00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 12:00 do dia 05/03 (quarta-feira).

- §15º - Ficam criados os seguintes Pontos Especiais de Táxi que ativam as 18:00 do dia 27/02 (quinta-feira) e desativam as 07:00 do dia 05/03 (quarta-feira) com 24 horas de funcionamento:

01. Porto da Barra - Rua Barão de Sergy;
02. Rua Plínio Moscoso, Chame Chame - próximo a Farmácia Tradição;
03. Avenida Oceânica - próximo ao ISBA;
04. Rua Edgar da Mata - saída para Av. Ademar de Barros;
05. Rua Agnelo de Brito - saída para Av. Anita Garibaldi;
06. Vale do Canela - sobre Viaduto Menininha do Gantóis;
07. Rua Gabriel Soares - perpendicular a Ladeira dos Aflitos;
08. Praça Visconde de Cayru - (ao lado do Elevador Lacerda);
09. Politeama de Baixo - próximo ao colégio Idéia;
10. Rua Junqueira Aires - saída do Shopping Center Piedade;
11. Av. Joana Angélica - Colégio Central;
12. Vale dos Barris - Estação da Lapa;
13. Barroquinha - ao lado do posto policial;
14. Rua do Tijolo - ao lado do Viaduto da Sé;



15. Ladeira do Tabuão - perpendicular a Rua do Passo.

§16º - Ficam criados os seguintes Pontos Especiais de Ônibus que ativam as 18:00 do dia 27/02(quinta-feira) e desativam as 07:00 do dia 05/03(quarta-feira)com 24 horas de funcionamento:

01. Avenida Anita Garibaldi;
02. Avenida Centenário;
03. Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela).

§17º - Ficam criados os seguintes Pontos Especiais de Transporte Complementar que ativam as 18:00 do dia 27/02(quinta-feira) e desativam as 07:00 do dia 05/03(quarta-feira)com 24 horas de funcionamento:

01. Avenida Anita Garibaldi;
02. Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela).

Art. 2 - A operação de transporte voltará à normalidade tão logo as condições de tráfego assim o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

ANEXOS I - TRANSPORTE

QUADRO I

LINHAS QUE TERÃO ITINERÁRIOS MODIFICADOS

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL.RONDON - BARRA	AXÉ
1388	EST.PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ
1303	CASTELO BRANCO - CAMPO GRANDE	AXÉ
1505	PIRAJÁ/RV - BARRA	AXÉ
1507	PIRAJÁ/RN - BARRA	AXÉ
1615	PLATAFORMA - LAPA	PRAIA GRANDE
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR
1335	EST. PIRAJÁ - BARRA 1	BARRAMAR
1336	EST. PIRAJÁ - BARRA 2	BARRAMAR
1431	BOCA DA MATA - LAPA	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I- CAMPO GRANDE/ BARRA	BARRAMAR
1512	VALÉRIA - LAPA	BARRAMAR
1514	CONJ. PIRAJÁ I - ENG. V. DA FEDERAÇÃO	BARRAMAR
1605	BOA V. DO LOBATO - LAPA /BARRA	BARRAMAR
0230	RIBEIRA - HOSP. GERAL	BOA VIAGEM
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
1526	VISTA ALEGRE - LAPA	BOA VIAGEM
1533	FAZ COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1602	ALTO DE COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1604	BASE NAVAL / S. THOMÉ / ESC. DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1604 - 01	BASE NAVAL / S. THOMÉ / ESC. DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
0302	BOA V. SÃO CAETANO - CAMPO GRANDE	BTU
0510	DANIEL LISBOA - BARRA R1	BTU
0511	DANIEL LISBOA - BARRA R2	BTU
0521	BROTAS - COMÉRCIO R1	BTU
0722	NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	BTU
0803	PITUBA - CAMPO GRANDE R1	BTU
0804	PITUBA - CAMPO GRANDE R2	BTU
0902	BOCA DO RIO - LAPA	BTU
0914	VALE DOS RIOS / STIEP R3	BTU
0918	STIEP / C. CONVENÇÕES - COMÉRCIO	BTU
1052	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 2	BTU
1203	TANCREDO NEVES - CAMPO GRANDE	BTU
1323	SÃO MARCOS - LAPA / B. AVENIDA	BTU
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU/EXPRESSO VITÓRIA
S017	IMBUÍ - PRAÇA DA SÉ	BTU
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL/R. VERMELHO
0201	RIBEIRA/BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL
S036	FAZ. GRANDE DO RETIRO - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
0316	FAZ. GRANDE DO RETIRO - LAPA	CAPITAL

CÓD.	LINHA	EMPRESA
1118	SÃO GONÇALO-BARROQUINHA	CAPITAL
1242	ARENOSO / LAPA - CAMPO GRANDE	CAPITAL
1428	CAJAZEIRA 11 - LAPA	CAPITAL
0702	ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0704	FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0721	NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	BTU
0915	VALE DOS RIOS / STIEP R4	BTU
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE- LAPA	CENTRAL
1417	ÁGUAS CLARAS - CAMPO GRANDE	CENTRAL
1443	FAZ. GRANDE 4 - LAPA	CENTRAL
0102	BARBALHO - IGUATEMI	EXPRESSO VITÓRIA
0221	RIBEIRA-BARBALHO /GARCIA	EXPRESSO VITÓRIA
1137	PERNAMBUEÉS - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1319	PAU DA LIMA - LAPA / BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1430	FAZ. GRANDE 3/2 - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
S027	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	EXPRESSO VITÓRIA
0336	SÃO CAETANO - ENG. VELHO FEDERAÇÃO	ILHA TROPICAL
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA
1126	NARANDIBA / DORON - BARRA R2	JOEVANZA
0506	COSME DE FARIAS - BARRA	MODELO
1218	MATA ESCURA - JD. STO. INÁCIO / CAMPO GRANDE	MODELO
1321	SÃO MARCOS-BARROQUINHA	MODELO
1002	AEROPORTO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1059	EST MUSSURUNGA - CAMPO GRANDE/CARDEAL DA SILVA	ONDINA/R. VERMELHO
1051	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 1	ONDINA
S011	PRAIA DO FLAMENGO - PRAÇA DA SÉ	ONDINA
0205	MASSARANDUBA - FORTE SÃO PEDRO	PRAIA GRANDE
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
1627	ALTO SANTA DE TEREZINHA - LAPA	PRAIA GRANDE
1628	RIO SENA - LAPA	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
0522	BROTAS - COMÉRCIO R2	BTU
0220	RIBEIRA - SABINO SILVA	RIO VERMELHO
1003	AEROPORTO - LAPA	RIO VERMELHO
1018	ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1053	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 3	RIO VERMELHO
1004	ITAPUÁ - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
S002	AEROPORTO - PRAÇA DA SÉ	RIO VERMELHO
1426	CAJAZEIRA 8 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1465	CAJAZEIRA 6/7 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1418	CAJAZEIRA 7/6 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
0222	RUA DIRETA - FAZENDA GARCIA	SÃO CRISTOVÃO
0516	LUIS ANSELMO - VALE DO MATATU CIRC.	SÃO CRISTOVÃO
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL
0353	CAPELINHA - CAMPO GRANDE / BARRA R1.	TRANSOL
0419	PAU MIÚDO / FRANÇA - CAMPO GRANDE	TRANSOL
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL
1386	N. BRASÍLIA/JD. N. ESPERANÇA / 7 DE ABRIL - BARRA	TRANSOL
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA	TRANSOL
1429	FAZ. GRANDE 1 / 2 - LAPA	TRANSOL
1630	ALTO DO CABRITO - LAPA / BARRA	TRANSOL
0210	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	UNIÃO
0342	RODOVIÁRIA CIRCULAR A	UNIÃO/VERDEMAR
0344	RODOVIÁRIA CIRCULAR B	UNIÃO/VERDEMAR
0354	CAPELINHA - LAPA/CAMPO GRANDE R2	UNIÃO
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO
0411	DUQUE DE CAXIAS - BARRA	UNIÃO
0425	STA. MÔNICA - BARRA	UNIÃO
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO
0413	IAPI - BARRA	UNIÃO
0416	IAPI - FRANÇA/ CAMPO GRANDE	UNIÃO
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	UNIÃO/VERDEMAR
1239	JD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO
1306	COLINA AZUL - FRANÇA / CAMPO GRANDE	UNIÃO
0714	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0931	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0711	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
0932	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR

CÓD.	LINHA	EMPRESA
1361	VALE DOS LAGOS / MATA DOS OITIS - COMÉRCIO R1	VERDEMAR
1362	MATA DOS OITIS / V. DOS LAGOS - COMÉRCIO R2	VERDEMAR
1209	COLINAS DE PITUAÇU - FORTE DE S. PEDRO	VERDEMAR
0233	VILA RUI BARBOSA - ENGENHO VELHO BROTAS R1	VITRAL
0234	VILA RUI BARBOSA - ENGENHO VELHO BROTAS R2	VITRAL
1302	VILA 2 DE JULHO / TROBOGY - LAPA	VITRAL
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL

QUADRO II**LINHAS QUE TERÃO ITINERÁRIOS MODIFICADOS****EMPRESA AXÉ:****0321 - Marechal Rondon - Barra**

...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno...

1388 - Estação Pirajá - Barra 3

...Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Av. Centenário, Retorno do Calabar, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Av. Garibaldi, Chapada...

1303 - Castelo Branco - Campo Grande

...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Retorno, Vale do Canela, Av. Contorno...

1505 - Pirajá RV - Barra

...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno...

1507 - Pirajá RN - Lapa

...Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, Av. Contorno...

EMPRESA BARRAMAR:**1201 - Tancredo Neves - Barra**

.....
.....Av. Vasco da Gama, rótula dos Barris, Av. Centenário, retorno Calabar, av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, av. Garibaldi, retorno no Hospital Jorge valente, av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama...

1335 - Est. Pirajá - Barra 1

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, viaduto Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita.....

1336 - Est. Pirajá - Barra 2

....Largo da Mariquita, Rua João Gomes, Rua da Paciência, Rua Eurycles de Matos, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama, rótula dos Barris, Av. Centenário, retorno Calabar, Av. Centenário, viaduto Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno....

1431 - Boca da Mata - Lapa

.....Estação da Lapa, rótula dos Barris, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, viaduto Reis Católicos, rótula dos Barris,.....

1501 - Conj. Pirajá I - Campo Grande / Barra

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, viaduto Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno no Hosp Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

1512 - Valéria - Lapa

....rótula dos Barris - Pça. Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno Hosp Jorge Valente, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama (Dique), Vale de Nazaré...

1514 - Conj. Pirajá I - Eng. V. da Federação -

Sentido Nazaré:Ladeira do Campo Santo, Lad. do Hospital Sto. Amaro, Av. Centenário, viaduto Reis Católicos, rótula dos Barris, Dique, Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica...

Sentido Engenho Velho da Federação:Campo da Pólvora, Ladeira do Jardim Baiano, Dique, rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Lad. da Gabriela, Av. Princesa Leopoldina, retorno, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

1605 - Boa V. do Lobato - Lapa

.....Estação da Lapa, rótula dos Barris, Av. Centenário, Vale do Canela, Av. Contorno.....

0507 - Cosme de Farias - Barroquinha

.... JJ Seabra, Aquidabã (Ginásio Senac), Vale de Nazaré, Ladeira do Sesc, Av. Joana Angélica, Desterro, Lad de Santana, Terminal da Barroquinha, JJ Seabra, Terminal do Aquidabã...

1524 - Valéria - Barroquinha

Sentido Valéria:

... Terminal da Barroquinha, R JJ Seabra, Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Sesc, Av. Joana Angélica, Largo de Nazaré, Lad do Hospital, Rua Emídio Santos...

Sentido Barroquinha:

...Rua Eng. João Pimenta Bastos, Lad. do hospital, Largo de Nazaré, Av. Joana Angélica, Desterro, Lad de Santana, Terminal da Barroquinha.

1331 - Estação Pirajá - Baixa dos Sapateiros

...Rua Eng. João Pimenta Bastos, Lad. do hospital, Largo de Nazaré, Av. Joana Angélica, Desterro, Lad de Santana, Terminal da Barroquinha, R JJ Seabra, Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Sesc, Av. Joana Angélica, Largo de Nazaré, Lad do Hospital, Rua Emídio Santos...

EMPRESA BTU:**0302 - Boa V. São Caetano - Campo Grande.**

... Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Dique, Vale de Nazaré...

0510 - Daniel Lisboa - Barra R1

... Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Túnel, Vale de Nazaré, Dique, Vasco da Gama, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Chapada.....

0511 - Daniel Lisboa - Barra R2

... Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Túnel, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Dique, Av. Bonocô...

0721 - Nordeste - Campo Grande R1

... Ladeira do Campo Santo, **Ladeira do Hospital Stº Amaro**, Av. Centenário, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Viaduto da Praça Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita....

0722 - Nordeste - Campo Grande R2

... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, **Retorno da Igreja da Graça**, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

0803 - Pituba - Campo Grande R1

... Ladeira do Campo Santo, **Ladeira do Hospital Stº Amaro**, Av. Centenário, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita....

0804 - Pituba - Campo Grande R2

... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, **Retorno da Igreja da Graça**, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

0914 - Vale dos Rios / Stiep R3

... Av. Vasco da Gama, Parque São Braz, Av. Garibaldi, Retorno no Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Pça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, **Retorno da Igreja da Graça**, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

0915 - Vale dos Rios / Stiep R4

...Rua Caetano Moura, Lad do Campo Santo, **Ladeira do Hospital Stº Amaro**, Av. Centenário, Av. Garibaldi, Retorno, Hosp Jorge Valente, Pq São Braz, R Sergio De Carvalho, Av. Vasco da Gama...

1203 - Tancredo Neves - Campo Grande

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré.....

1323 - São Marcos - Lapa / B. Avenida.

.....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno do Vale do Canela, Retorno do Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Rótula dos Barris,

S017 - Imbuí - Praça da Sé

.....Av. Cardeal da Silva, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Retorno, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Túnel, Rua Estado de Israel, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, **Retorno da Igreja da Graça**, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

1052 - Estação Mussurunga - Barra 2

....R. da Paciência, R. Euricles de Matos, Av. Garibaldi, Pça. Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Retorno, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Av. Centenário, Retorno do Calabar, Av. Centenário, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno....

0521 - Brotas - Comércio R1

... Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama ...

0522 - Brotas - Comércio R2

... Av. Ogunjá, Av. Vasco da Gama, Retorno Perini, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno ...



S004 - Iguatemi - Praça da Sé

... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno do Vale do Canela, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita

0918 - Stiep / C. Convenções - Comércio

....Largo da Mariquita, Rua João Gomes, Rua da Paciência, Rua Euricles de Matos, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Túnel, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita

0522 - Brotas - Comércio R2

... Av. Ogunjá, Av. Vasco da Gama, Retorno Perini, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno ...

S004 - Iguatemi - Praça da Sé

... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno do Vale do Canela, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita

EMPRESA BOA VIAGEM:

0230-Ribeira - Hospital Geral

...Av. da França, Av. Estados Unidos, Túnel A. Simas, Dique, Lapa, Praça dos Reis Católicos (Centenário), Vale do Canela, Contorno, Comércio...

1526-Vista Alegre - Lapa / 1533-Fazenda Coutos - Lapa / 1602-Alto de Coutos - Lapa

....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, Av. Contorno.....

1604-Base Naval / S. Thomé / Esc. de Menores - Lapa

.... Rótula dos Barris, Praça Reis Católicos, Vale do Canela, seguindo seu itinerário.

1604- 01/ Base Naval / S. Thomé - Lapa

....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vasco da Gama, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno.....

1661-Base Naval - Campo Grande

.... Av. Vasco da Gama, Vale dos Barris, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, retorno da Via Exclusiva, Dique, retorno antes do Vale dos Barris, acessa a Via Exclusiva da Vasco, Ogunjá.....

1567-Vista Alegre - Barra / 1658 -Fazenda Coutos-Barra

....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, Retorno no Calabar, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Comércio...

1606- Paripe - Bx. dos Sapateiros

....Via Av. Suburbana, Comércio,Túnel, Aquidabã, Ladeira do Sesc, Nazaré, Bx. dos Sapateiros, Barroquinha, retorno, Bx. dos Sapateiros, Fórum Rui Barbosa, Nazaré...

EMPRESA CAPITAL:

0213- Ribeira - Federação

Sentido: Ribeira - Federação:

....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, retorno defronte ao Nina Rodrigues, Av. Centenário, retorno no Calabar, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Ladeira do Campo Santo....

Sentido: Federação - Ribeira:

....Ladeira do Campo Santo, Praça Professor José Silveira, Av. Centenário, retorno, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

0201- Ribeira/Bonfim - Campo Grande

....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, retorno, Vale do Canela, Av. Contorno.....

S036 - Faz. Grande do Retiro - Eng. Velho da Federação

Sentido: Faz. Grande do Retiro - Eng. Velho da Federação :

....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, retorno defronte ao Nina Rodrigues, Av. Centenário, retorno no Calabar, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Ladeira do Campo Santo....

Sentido: Eng. Velho da Federação - Faz. Grande do Retiro:

....Av. Cardeal da Silva, Ladeira do Campo Santo, Praça Professor José Silveira, Av. Centenário, retorno defronte, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

0313 - Faz. Grande do Retiro - Barra / S034 - Faz. Grande do Retiro - Barra

....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Garibaldi, retorno no Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno.....

0316 - Faz. Grande do Retiro - Lapa

....Estação da Lapa, Vale dos Barris, Dique...

1242 - Arenoso / Lapa - Campo Grande

....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos,Vale dos Barris, Dique.....

1428-Cajazeira11-Lapa

....Lapa,Vale do Canela, retorno, Viaduto Reis católicos,Centenário, Túnel teodoro Sampaio, Rótula dos Barris....

EMPRESA CENTRAL:

0702 - Engenho Velho da Federação - Nazaré

Sentido: Nazaré:....Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Av. Centenário, Vale do Canela, Av. Contorno,R Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Retorno no SESC, Av. Joana Angélica, Terminal de Nazaré.

Sentido: Engenho Velho da Federação: Terminal de Nazaré, Retorno no SESC, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, Av. Princesa Leopoldina, Retorno, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

0704 - Federação - Nazaré

Sentido Nazaré:Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Av. Centenário, Vale do Canela, Av. Contorno, R. Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, retorno no SESC, Av. Joana Angélica, Terminal de Nazaré.

Sentido Federação: Terminal de Nazaré, retorno no Sesc, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, Av. Princesa Leopoldina, Retorno, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

1348 - Canabrava/Nova Cidade- Lapa

.... Av. Bonocó, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

1417 - Águas Claras - Campo Grande

.... Campo da Pólvora, Ladeira do Jardim Baiano, Dique, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vasco da Gama, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno/Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Retorno no SESC, Av. Joana Angélica.....

1443 - Faz. Grande 4 - Lapa

....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, , Praça dos Reis Católicos, Rótula dos Barris, Vasco da Gama.....

0705 - Nordeste - Baixa dos Sapateiros

....Av. Vasco da Gama, Dique, Rua Djalma Dutra, Sete Portas, Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Ladeira do SESC, Av. Joana Angélica, Ladeira de Santana, Baixa dos Sapateiros...Term. da Barroquinha, Rua JJ. Seabra, Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Ladeira do SESC, Vale do Nazaré, Dique, Retorno, Vasco da Gama...

0923 - C. Marback - Barroquinha

...Av. Heitor Dias, Sete Portas, Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Ladeira do SESC, Av. Joana Angélica, Ladeira de Santana, Baixa dos Sapateiros, Term. Da Barroquinha, Rua JJ Seabra, Terminal do Aquidabã, Sete Portas...

1448 - Fazenda Grande 4/3/2 - Barroquinha

...Rua Lima e Silva, Rua dos Adobes, Lad. Do Hospital, Nazaré, Ladeira de Santana, Barroquinha, Rua JJ. Seabra, Terminal do Aquidabã, Ladeira do SESC, Av. Joana Angélica, Largo de Nazaré, Lad. Do Hospital...

OB5: A linha Mata dos Oitis - Lapa, código 1315 no período de 27/02 a 04/03 deverá fazer o retorno no Largo da Tabela nos dois sentidos.

EMPRESA EXPRESSO VITÓRIA:

0102 - Barbalho - Iguatemi

....Campo da Pólvora, Ladeira do Jardim Baiano, Dique, rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Chapada, Av. ACM, Iguatemi, Av. Tancredo Neves, Rodoviária, retorno, Av. ACM, Chapada, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Ladeira do Arco, Barbalho....

0221 - Ribeira-Barbalho /Garcia

....Rua Eng João Pimenta Bastos, Ladeira do Hospital, Largo de Nazaré, Av. Joana Angélica, desterro, Ladeira de Santana, Rua J. J. Seabra, Term da Barroquinha, Rua J. J. Seabra, terminal do Aquidabã, Vale do Nazaré, SESC, Av. Joana Angélica, Largo de Nazaré, Ladeira do Hospital, Rua Emídio santos...

1113 - Pernambués - Lapa

....Estação da Lapa, Vale dos Barris, Dique...

1137 - Pernambués - Barra

....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto reis católicos, Av. Garibaldi, retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Contorno, Comércio,Túnel Américo Simas, Sete Portas....

1326 - Vale dos Lagos - Lapa



.....Estação da Lapa, Vale dos Barris, Dique...

1319 - Pau da Lima - Lapa / Barra Av. Centenário, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótulo dos Barris.....

1430 - Faz. Grande 3/2 - LapaAv. Centenário, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótulo dos Barris.....

1619 - São João Cabrito - Lapa
.....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Pça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno no Hosp. Joge Valente, Av. Garibaldi, Pça Lord Cockrane, Vale do Canela, Av. Contorno.....

S004 - Iguatemi - Praça da Sé

.....Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luís, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Vale do Canela, retorno na Base Operacional, Vale do Canela, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita

S027 - Ribeira - Campo Grande

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Pça Lord Cockrane, Vale do Canela, Av. Contorno.....

1109- Pernambuco- Barroquinha-Sete Portas Rua J. J. Seabra, Aquidabã, Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica, Desterro, ladeira de Santana, Rua J. J. Seabra, Term. Da Barroquinha, Rua J. J. Sebra, terminal do Aquidabã.....

OBS: Do dia 27/02 a 04/03 a base operacional da linha 1619 (São João do Cabrito- Lapa) será na Lapa.

EMPRESA ILHA TROPICAL:

0336 - São Caetano - Eng. Velho Federação

Sentido: São Caetano - Eng. Velho da Federação
.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, retorno de frente o Nina Rodrigues, Av. Centenário, retorno no Calabar, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Ladeira do Campo Santo.....

Sentido: Eng. Velho da Federação - São Caetano
.....Av. Cardeal da Silva, Ladeira do Campo Santo, Praça Professor José Silveira, Av. Centenário, retorno, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

QUADRO III

LINHAS QUE TERÃO OPERAÇÃO 24h

NO PERÍODO DE 27/02/2014 (QUINTA-FEIRA) A 04/03/2014 (TERÇA-FEIRA)

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ
0322	MAL. RONDON - LAPA	AXÉ
0323	MAL. RONDON/BARROQUINHA	AXÉ
1303	CASTELO BRANCO - CAMPO GRANDE	AXÉ
1304	CASTELO BRANCO - LAPA	AXÉ
1345	CASTELO BRANCO - BARROQUINHA	AXÉ
1504	PIRAJÁ - BAIXA DOS SAPATEIROS	AXÉ
1505	PIRAJÁ - RUA VELHA - BARRA	AXÉ
1507	PIRAJÁ - RUA NOVA - LAPA	AXÉ
1615	PLATAFORMA - LAPA	PRAIA GRANDE
0507	COSME DE FARIAS - BARROQUINHA	BARRAMAR
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR
1431	BOCA DA MATA - LAPA	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I - CAMPO GRANDE / BARRA	BARRAMAR
1512	VALÉRIA - LAPA	BARRAMAR
1524	VALÉRIA - BARROQUINHA	BARRAMAR
1605	BOA V. DO LOBATO - LAPA / BARRA	BARRAMAR
1526	VISTA ALEGRE - LAPA	BOA VIAGEM
1533	FAZENDA COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1602	ALTO DE COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1604	BASE NAVAL/S. THOMÉ/ESCOLA DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1606	PARIPE - BX. DOS SAPATEIROS	BOA VIAGEM
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
0302	BOA V. SÃO CAETANO - CAMPO GRANDE	BTU
0510	DANIEL LISBOA - BARRA R1	BTU
0511	DANIEL LISBOA - BARRA R2	BTU
0722	NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	BTU
0803	PITUBA - CAMPO GRANDE R1	BTU

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0804	PITUBA - CAMPO GRANDE R2	BTU
0805	PITUBA - LAPA	BTU
0903	BOCA DO RIO - LAPA	BTU
0914	VALE DOS RIOS / STIEP R3	BTU
1202	TANCREDO NEVES - BARROQUINHA	BTU
1203	TANCREDO NEVES - CAMPO GRANDE	BTU
1323	SÃO MARCOS - LAPA / B. AVENIDA	BTU
1392	JARDIM NOVA ESPERANÇA - LAPA / BARRA	BTU
0201	BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL
0208	MASSARANDUBA - LAPA	CAPITAL
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL
0216	RIBEIRA - LAPA	CAPITAL
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
0316	FAZ. GRANDE DO RETIRO - LAPA	CAPITAL
0503	BROTAS - LAPA	CAPITAL
0726	VALE DAS PEDRINHAS - LAPA	CAPITAL
1116	SABOEIRO - LAPA	CAPITAL
1118	SÃO GONÇALO - BARROQUINHA	CAPITAL
1242	ARENOSO / LAPA - CAMPO GRANDE	CAPITAL
1428	CAJAZEIRA 11 - LAPA	CAPITAL
0514	ENG. V. DE BROTAS - LAPA	CENTRAL
0702	ENG. V. DA FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0705	NORDESTE - BAIXA DOS SAPATEIROS	CENTRAL
0708	NORDESTE - LAPA	CENTRAL
0715	SANTA CRUZ - LAPA	CENTRAL
0721	NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	BTU
0904	CONJ G. MARBACK - LAPA	CENTRAL
0915	VALE DOS RIOS / STIEP R4	BTU
0923	CONJ. G. MARBACK - BARROQUINHA	CENTRAL
1219	MATA ESCURA - LAPA	CENTRAL
1315	MATA DOS OITIS - LAPA	CENTRAL
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE-LAPA	CENTRAL
1417	ÁGUAS CLARAS - CAMPO GRANDE	CENTRAL
1443	FAZ. GRANDE 4 - LAPA	CENTRAL
1448	FAZENDA GRANDE 4/3/2 - BARROQUINHA	CENTRAL
1109	PERNAMBUCOS - BARROQUINHA	EXPRESSO VITÓRIA
1113	PERNAMBUCOS - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1319	PAU DA LIMA - LAPA / BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1326	VALE DOS LAGOS - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1430	FAZ. GRANDE 3/2 - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
0337	SÃO CAETANO - LAPA	ILHA TROPICAL
H042	LAPA - DOM AVELAR/ VILA CANÁRIA	ILHA TROPICAL
1105	NARANDIBA/DORON - LAPA	JOEVANZA
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA
1126	NARANDIBA / DORON - BARRA R2	JOEVANZA
0506	COSME DE FARIAS BARRA	MODELO
0517	LUIS ANSELMO - LAPA	MODELO
1218	MATA ESCURA - JARDIM SANTO INÁCIO/CAMPO GRANDE	MODELO
1321	SÃO MARCOS - BARROQUINHA	MODELO
1002	AEROPORTO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1022	PRAIA DO FLAMENGO - LAPA	ONDINA
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA
0205	MASSARANDUBA - FORTE SÃO PEDRO	PRAIA GRANDE
0209	RIBEIRA/CAMINHO DE AREIA/DENDEZEIROS - BARROQUINHA	CAPITAL
0508	COSME DE FARIAS - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
1627	ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA	PRAIA GRANDE
1628	RIO SENA - LAPA	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
0220	RIBEIRA - SABINO SILVA	RIO VERMELHO
0423	PERO VAZ - LAPA	VERDEMAR
0522	BROTAS - COMÉRCIO R2	BTU
1003	AEROPORTO - LAPA	RIO VERMELHO
1007	JARDIM DAS MARGARIDAS - LAPA	RIO VERMELHO
1018	ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1034	PARQ. SÃO CRISTOVÃO - BARROQUINHA	RIO VERMELHO
1216	MATA ESCURA - BARROQUINHA	RIO VERMELHO
1011	MUSSURUNGA 2 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1044	ALTO DO COQUEIRINHO - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1221	SUSSUARANA - BARROQUINHA	SÃO CRISTOVÃO



CÓD.	LINHA	EMPRESA
1223	SUSSUARANA - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
1227	NOVA SUSSUARANA - BARROQUINHA	SÃO CRISTÓVÃO
1236	NOVA SUSSUARANA - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
1317	PAU DA LIMA - BARROQUINHA	SÃO CRISTÓVÃO
1418	CAJAZEIRA 7/6 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
1426	CAJAZEIRA 8 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
1465	CAJAZEIRA 6/7 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL
0353	CAPELINHA - CAMPO GRANDE / BARRA R1	TRANSOL
0418	PAU MIÚDO - BARROQUINHA	TRANSOL
0420	PAU MIÚDO - LAPA	TRANSOL
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL
1206	TANCREDO NEVES - LAPA	TRANSOL
1386	N. BRASÍLIA / JARDIM N. ESPERANÇA / 7 DE ABRIL - BARRA	TRANSOL
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA	TRANSOL
1429	FAZENDA GRANDE 1/2 - LAPA	TRANSOL
1630	ALTO DO CABRITO - LAPA	TRANSOL
0210	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	UNIÃO
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO
0305	BOM JUÁ/VILA ANTÔNIO BALBINO - LAPA	UNIÃO
0346	BOM JUÁ - BAIXA DOS SAPATEIROS	UNIÃO
0354	CAPELINHA - LAPA / CAMPO GRANDE R2	UNIÃO
0402	CAIXA D'ÁGUA - BARROQUINHA	UNIÃO
0403	CAIXA D'ÁGUA - LAPA	UNIÃO
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO
0411	DUQUE DE CAXIAS - BARRA	UNIÃO
0413	IAPI - BARRA	UNIÃO
0417	IAPI - LAPA	UNIÃO
0424	SANTA MÔNICA - BARROQUINHA	UNIÃO
0425	STA. MÔNICA - BARRA	UNIÃO
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	UNIÃO
1108	N. SR.º DO RESGATE - LAPA	UNIÃO
1228	JARDIM STO. INÁCIO - BARROQUINHA	UNIÃO
1239	JARDIM SANTO INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/CAMPO GRANDE	UNIÃO
0131	LAPA - PATAMARES R1	VERDEMAR
0132	LAPA - PATAMARES R2	VERDEMAR
0711	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
0712	SANTA CRUZ - BARROQUINHA	VERDEMAR
0714	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0717	VALE DAS PEDRINHAS - BARROQUINHA	VERDEMAR
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	VERDEMAR
0931	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0932	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
1334	SETE DE ABRIL - LAPA	VERDEMAR
1362	MATA DOS OITIS/V. LAGOS - COMÉRCIO R2	VERDEMAR
0227	VILA RUI BARBOSA - LAPA	VITRAL
1019	BAIRRO DA PAZ - LAPA	VITRAL
1102	CABULA VI - LAPA	VITRAL
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1213	CONJUNTO ACM - BARROQUINHA	VITRAL
1214	ENGOMADEIRA - BARROQUINHA	VITRAL
1215	ENGOMADEIRA - LAPA	VITRAL
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL
1302	VILA 2 DE JULHO / CONJ. TROBOGY - LAPA	VITRAL
1402	CAJAZEIRA 5 - AQUIDABÁ / LAPA	VITRAL

QUADRO IV

**LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS
NO PERÍODO DE 27/ 02 a 04/ 03/ 2014**

CÓD.	LINHA	EMPRESA
N013	EST. DA LAPA - PIRAJÁ	AXÉ
N006	ESTAÇÃO DA LAPA - CAJAZEIRA 10	BARRAMAR
N012	EST. DA LAPA - PARIPE	BOA VIAGEM
N011	EST. DA LAPA - SÃO CRISTÓVÃO	BTU
H028	UCSAL / PITUAÇU - CAMPO GRANDE	BTU
N001	EST. DA LAPA - FAZ. GRANDE DO RETIRO	CAPITAL
N022	EST. DA LAPA - EST. PIRAJÁ R2	CENTRAL
N016	EST. PIRAJÁ - BARRA CIRCULAR	EXPRESSO VITÓRIA
N011	ESTAÇÃO DA LAPA - SÃO CRISTÓVÃO	RIO VERMELHO

CÓD.	LINHA	EMPRESA
N004	ESTAÇÃO DA LAPA - BROTAS	SÃO CRISTÓVÃO
N014	LAPA - PITUBA / RIBEIRA	SÃO CRISTÓVÃO
N021	EST. DA LAPA - EST. PIRAJÁ R1	TRANSOL
N007	ESTAÇÃO DA LAPA - SANTA MÔNICA	UNIÃO
N015	HOSP. CENTRAL - HOSP. GERAL / LAPA	VITRAL

QUADRO V

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

NO PERÍODO DE 28/ 02 a 04/ 03/ 2014

CÓD.	LINHA	EMPRESA
C006	CAB - CIRCULAR	AXÉ
H010	PIRAJÁ (RV) - CAB	AXÉ
H011	MAL. RONDON - CAB	AXÉ
0118	LAPA - CAB	BTU
0104	MACAÚBAS - FAZ. GARCIA	CENTRAL
H017	FAZ. GARCIA - CAB	CENTRAL
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	EXPRESSO VITÓRIA
S027	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	EXPRESSO VITÓRIA
H002	SIEIRO - CAB	EXPRESSO VITÓRIA
H008	RIBEIRA - CAB	EXPRESSO VITÓRIA
H014	PERNAMBUEÍS / CABULA 6 - CAB	EXPRESSO VITÓRIA
H015	PERNAMBUEÍS / SUSSUARANA - CAB	EXPRESSO VITÓRIA
H001	MASSARANDUBA - CAB	PRAIA GRANDE
H007	PERIPERI / PARIPE - CAB	PRAIA GRANDE
H036	MIRANTE PERIPERI - CAB	PRAIA GRANDE
H009	BARRA AVENIDA - CAB	RIO VERMELHO
H030	BARRA AVENIDA / FEDERAÇÃO - CAB	RIO VERMELHO
H006	CAJAZEIRA 7 - CAB	SÃO CRISTÓVÃO
H003	FAZENDA GRANDE 2/3 - CAB	SÃO CRISTÓVÃO
H029	COSME DE FARIAS/LUIS ANSELMO - CAB	SÃO CRISTÓVÃO
C004	HOSPITAL GERAL CIRCULAR	TRANSOL
H012	CAPELINHA - CAB	TRANSOL
H026	FAZ. GRANDE 1 / 2 - CAB	TRANSOL
H037	IAPI / CX. D'ÁGUA / PAU MIÚDO / CIDADE NOVA - CAB	UNIÃO
H019	IAPI / CAIXA D'ÁGUA / CIDADE NOVA - CAB	UNIÃO
S001	IGUATEMI - COMÉRCIO	UNIÃO
H008	RIBEIRA - CAB	UNIÃO
H031	STO. AGOSTINHO - SÃO LÁZARO	VERDEMAR
H023	NOVA BRASÍLIA - SÃO JOAQUIM	EXPRESSO VITÓRIA

OBS. As linhas C006 e as linhas de horário do CAB deverão retornar à operação no dia 06/ 03 (quinta-feira).

A linha C004 que é operada em pool, mantém a operação da empresa Verdemar.

QUADRO VI

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

NO PERÍODO DE 01 a 04/ 03/ 2014

CÓD.	LINHA	EMPRESA
1438	BOCA DA MATA - COMÉRCIO	BARRAMAR
1517	VALÉRIA - PITUBA	BARRAMAR
1387	N. BRASÍLIA/JD. N. ESPERANÇA/7 DE ABRIL - NARANDIBA	BTU
1439	FAZENDA GRANDE 4/3/2 - COMÉRCIO	BTU
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU
1243	ARENOSO / CALÇADA - COMÉRCIO	CAPITAL
S021	RIBEIRA - PITUBA	CAPITAL
S034	FAZENDA GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S035	BROTAS - LAPA	CAPITAL
S036	FAZENDA GRANDE DO RETIRO - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL
1475	ÁGUAS CLARAS - PITUBA	JOEVANZA
1517	VALÉRIA - PITUBA	MODELO
1654	COLINAS DE PERIPERI - ITAIGARA	PRAIA GRANDE
1525	VALÉRIA - COMÉRCIO	TRANSOL
1435	CAJAZEIRA 11 / 10 - COMÉRCIO	UNIÃO
1209	COLINAS DE PITUAÇU - FORTE S. PEDRO	VERDEMAR
1360	NOVA BRASÍLIA - COMÉRCIO	TRANSOL/CENTRAL
1361	VALE DOS LAGOS/MATA DOS OITIS - COMÉRCIO R1	VERDEMAR
1241	ENGOMADEIRA - CALÇADA / COMÉRCIO	VITRAL

Obs. A linha 1475 que é operada em pool mantém a operação da empresa União.

**QUADRO VII****LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS**

NO PERÍODO 02 a 04/ 03/ 2013

CÓD.	LINHA	EMPRESA
H024	BOCA DA MATA - SÃO JOAQUIM	BARRAMAR
H027	PALESTINA - SÃO JOAQUIM	BARRAMAR
H034	ESTAÇÃO PIRAJÁ - EST. RODOVIÁRIA	BARRAMAR
H033	SÃO JOÃO DO CABRITO - SÃO JOAQUIM	PRAIA GRANDE
0404	CAIXA D'ÁGUA - SÃO JOAQUIM	UNIÃO

QUADRO VIII**LINHAS QUE PASSAM NO VALE DO CANELA**

SENTIDO CONTORNO - CENTENÁRIO - PONTO 1

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ
1303	CAST. BRANCO - CAMPO GRANDE	AXÉ
1388	EST. PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ
1505	PIRAJÁ / RV - BARRA	AXÉ
1335	EST. PIRAJÁ - BARRA 1	BARRAMAR
1431	BOCA DA MATA - LAPA	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR
1605	BOA VISTA DO LOBATO - LAPA/BARRA	BARRAMAR
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL-CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
0302	BOA V. SÃO CAETANO - CAMPO GRANDE	BTU
0511	DANIEL LISBOA - BARRA R2	BTU
0521	BROTAS - COMÉRCIO R1	BTU
0722	NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	BTU
0804	PITUBA - CAMPO GRANDE R2	BTU
0918	STIEP/C. DE CONVENÇÕES-COMÉRCIO	BTU
1203	TANCREDO NEVES - CAMPO GRANDE	BTU
1323	SÃO MARCOS - LAPA / B. AVENIDA	BTU
S017	IMBUI- PRAÇA DA SÉ	BTU
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU/EXPRESSO VITÓRIA
0201	RIBEIRA/BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
1242	ARENOSO - LAPA/CPO GRANDE	CAPITAL
1428	CAJAZEIRA 11 - LAPA	CAPITAL
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S036	FAZ. GRANDE - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL/R. VERMELHO
0702	ENG. V. DA FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0704	FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0721	NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	CENTRAL
1443	FAZ. GRANDE 4 - LAPA / BARRA	CENTRAL
S002	AEROPORTO- PRAÇA DA SÉ	R. VERMELHO
S011	PRAIA DO FLAMENGO-SÉ	ONDINA
1137	PERNAMBUESES - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1319	PAU DA LIMA - LAPA / BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	EXPRESSO VITÓRIA
1430	FAZ. GRANDE 3/2 - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
S027	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	EXPRESSO VITÓRIA
0336	SÃO CAETANO - ENG. VELHO FEDERAÇÃO	ILHA TROPICAL
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA
0506	COSME DE FARIAS - BARRA	MODELO
1218	MATA ESCURA / JD. STO. INÁCIO - CAMPO GRANDE	MODELO
1002	AEROPORTO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1051	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 1	ONDINA
0205	MASSARANDUBA - FORTE SÃO PEDRO	PRAIA GRANDE
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	R. VERMELHO
1004	ITAPUÃ - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1018	ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0222	RUA DIRETA - FAZ. GARCIA	SÃO CRISTOVÃO
0516	LUIS ANSELMO - VALE MATATU - CIRC	SÃO CRISTOVÃO
1426	CAJAZEIRA 8 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1465	CAJAZEIRA 6/7 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
0353	CAPELINHA - C. GRANDE / BARRA R1	TRANSOL
0419	PAU MIÚDO/FRANÇA- CAMPO GRANDE	TRANSOL
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA	TRANSOL
1429	FAZ. GRANDE 1 / 2 - LAPA	TRANSOL
0210	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	UNIÃO
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO
0411	DUQUE DE CAXIAS - BARRA	UNIÃO
0416	IAPI-FRANÇA/CAMPO GRANDE	UNIÃO
0413	IAPI - BARRA	UNIÃO
0425	SANTA MÔNICA -BARRA	UNIÃO
1239	JARD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/C. GRANDE	UNIÃO
0342	RODOVIÁRIA CIRCULAR A	UNIÃO/VERDEMAR
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VL. RUI BARBOSA	UNIÃO/VERDEMAR
0711	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
0932	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
1361	VALE DOS LAGOS / MATA DOS OITIS - COMÉRCIO R1	VERDEMAR
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL
0233	VILA RUI BARBOSA - ENG. VELHO R1	VITRAL

QUADRO IX**LINHAS QUE PASSAM NO VALE DO CANELA**

SENTIDO CONTORNO - PONTO 2

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0201	RIBEIRA/BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S036	FAZ. GRANDE DO RETIRO - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL
0704	FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE - LAPA	CENTRAL
0205	MASSARANDUBA - FORTE SÃO PEDRO	PRAIA GRANDE
0210	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	UNIÃO
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL/R. VERMELHO
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	R. VERMELHO
0222	RUA DIRETA - FAZ. GARCIA	SÃO CRISTOVÃO
0230	RIBEIRA - HOSPITAL GERAL	BOA VIAGEM
0234	VILA RUI BARBOSA - ENG. VELHO R2	VITRAL
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO
0336	SÃO CAETANO - ENG VELHO DA FEDERAÇÃO	ILHA TROPICAL
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ
0344	RODOVIÁRIA CIRCULAR B	UNIÃO
0354	CAPELINHA - LAPA/C. GRANDE R2	UNIÃO
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO
0411	DUQUE DE CAXIAS - BARRA	UNIÃO
0416	IAPI-FRANÇA/CAMPO GRANDE	UNIÃO
0419	PAU MIÚDO/FRANÇA- CAMPO GRANDE	TRANSOL
0425	SANTA MÔNICA -BARRA	UNIÃO
0510	DANIEL LISBOA - BARRA R1	BTU
0522	BROTAS - COMÉRCIO R2	RIO VERMELHO
1052	EST. MUSSURUNGA-BARRA 2	BTU
1126	NARANDIBA / DORON - BARRA R2	JOEVANZA
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1137	PERNAMBUESES - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1209	COLINAS DE PITUAÇU - FORTE DE S. PEDRO	VERDEMAR
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL
1302	VILA 2 JULHO/TROBOGY - LAPA	VITRAL
1303	CAST. BRANCO - CAMPO GRANDE	AXÉ
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/C. GRANDE	UNIÃO
1336	EST. PIRAJÁ - BARRA 2	BARRAMAR
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE-LAPA	CENTRAL
1362	MATA DOS OITIS / V. DOS LAGOS - COMÉRCIO R2	VERDEMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR
1505	PIRAJÁ / RV - BARRA	AXÉ
1507	PIRAJÁ / RN - LAPA	AXÉ



CÓD.	LINHA	EMPRESA
1526	VISTA ALEGRE - LAPA	BOA VIAGEM
1533	FAZ. COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1602	ALTO DE COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1604	B NAVAL/S THOMÉ / ESC. DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1604-01	B NAVAL/S THOMÉ / ESC. DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE
1605	BOA VISTA DO LOBATO-LAPA/BARRA	BARRAMAR
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
1615	PLATAFORMA - LAPA	AXÉ
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1627	ALTO STA. TEREZINHA - LAPA	PRAIA GRANDE
1628	RIO SENA - LAPA	PRAIA GRANDE
1630	ALTO DO CABRITO - LAPA / BARRA	TRANSOL
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
S027	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	EXPRESSO VITÓRIA

QUADRO X

LINHAS QUE PASSAM NA AV. CENTENÁRIO

PONTO 1 - LINHAS ÁREAS A e B

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ
1388	EST. PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ
1505	PIRAJÁ / RV - BARRA	AXÉ
1052	EST. MUSSURUNGA-BARRA 2	BTU
1323	SÃO MARCOS - LAPA / B. AVENIDA	BTU
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR
1335	EST. PIRAJÁ - BARRA 1	BARRAMAR
1336	EST. PIRAJÁ - BARRA 2	BARRAMAR
1431	BOCA DA MATA-LAPA/BARRA	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR
1514	CONJ. PIRAJÁ 1 - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	BARRAMAR
1605	BOA V. DO LOBATO - LAPA/BARRA	BARRAMAR
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
0201	RIBEIRA/BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL/R. VERMELHO
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
1428	CAJAZEIRA 11 - LAPA	CAPITAL
5034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S036	FAZ. GRANDE DO RETIRO - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE - LAPA	CENTRAL
1443	FAZENDA GRANDE 4 - LAPA	CENTRAL
1137	PERNAMBUESES - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1319	PAU DA LIMA-LAPA/BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1430	FAZENDA GRANDE 3/2-LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA
1126	NARANDIBA / DORON - BARRA R2	JOEVANZA
1051	EST. MUSSURUNGA-BARRA 1	ONDINA
1059	EST. MUSSURUNGA-CAMPO GRANDE	ONDINA/R. VERMELHO
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	R. VERMELHO
1053	EST. MUSSURUNGA-BARRA 3	RIO VERMELHO
1426	CAJAZEIRA 8-LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1465	CAJAZEIRA 6/7 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL
0353	CAPELINHA - C. GRANDE / BARRA R1	TRANSOL
1386	NOVA BRASÍLIA/J N. ESPERANÇA/7 ABRIL - BARRA	TRANSOL
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA	TRANSOL
1429	FAZ. GRANDE 1 / 2 - LAPA	TRANSOL
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA / BARRA	TRANSOL
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO
1239	JARD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL
1302	VILA 2 DE JULHO/TROBOGY-COMERCIO/LAPA	VITRAL

QUADRO XI

LINHAS QUE RETORNAM NA AV. CENTENÁRIO

PONTO 1

CÓD.	LINHA	EMPRESA
1052	ESTAÇÃO MUSSURUNGA-BARRA 2	BTU
1053	ESTAÇÃO MUSSURUNGA-BARRA 3	RIO VERMELHO
1059	ESTAÇÃO MUSSURUNGA-C. GRANDE	RIO VERMELHO/ONDINA
1336	ESTAÇÃO PIRAJÁ-BARRA DUAS	BARRAMAR
1388	ESTAÇÃO PIRAJÁ-BARRA 3	AXÉ
1201	TANCREDO NEVES-BARRA	BARRAMAR
1230	SUSSUARANA-BARRA R1	VITRAL
1605	PARIPE-BARRA	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI-ONDINA	PRAIA GRANDE
1658	FAZENDA COUTOS-BARRA	BOA VIAGEM
1567	VISTA ALEGRE-BARRA	BOA VIAGEM
E107	LAPA-BARRA	TODAS AS EMPRESAS DO STCO

QUADRO XII

LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI

SENTIDO PRAÇA LORD COCKRANE - PONTO 1

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ
1388	ESTAÇÃO PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR
1336	EST. PIRAJÁ - BARRA 2	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR
1512	VALÉRIA - LAPA	BARRAMAR
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
1604-01	B NAVAL/S THOMÉ - LAPA	BOA VIAGEM
0511	DANIEL LISBOA - BARRA R2	BTU
0722	NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	BTU
0804	PITUBA - CAMPO GRANDE R2	BTU
0914	VALE DOS RIOS / STIEP R3	BTU
0918	STIEP/ C. DE CONVENÇÕES-COMÉRCIO	BTU
1052	EST. MUSSURUNGA-BARRA 2	BTU
S017	IMBÚÍ- PRAÇA DA SÉ	BTU
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU / EXP. VITÓRIA
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
0708	NORDESTE - LAPA	CENTRAL
0915	VALE DOS RIOS / STIEP R4	BTU
1417	ÁGUAS CLARAS - CAMPO GRANDE	CENTRAL
S002	AEROPORTO- PRAÇA DA SÉ	RIO VERMELHO
S011	PRAIA DO FLAMENGO-SÉ	ONDINA
1137	PERNAMBUESES - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1126	NARANDIBA/ DORON - BARRA 2	JOEVANZA
0506	COSME DE FARIAS - BARRA	MODELO
1218	MATA ESCURA / JD. STO. INÁCIO - CAMPO GRANDE	MODELO
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	RIO VERMELHO
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
0522	BROTAS - COMÉRCIO R2	BTU
1003	AEROPORTO - LAPA	RIO VERMELHO
1004	ITAPUÁ - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1018	ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
CÓD.	LINHA	EMPRESA
1053	EST. MUSSURUNGA-BARRA 3	RIO VERMELHO
1418	CAJAZEIRA 7/6 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL
1386	NOVA BRASÍLIA/J N. ESPERANÇA/7 ABRIL - BARRA	TRANSOL
0344	RODOVIÁRIA CIRCULAR B	UNIÃO/VERDEMAR
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO
0413	IAPI - BARRA	UNIÃO
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VL. RUI BARBOSA	UNIÃO/VERDEMAR
1239	JARD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO



CÓD.	LINHA	EMPRESA
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/C. GRANDE	UNIÃO
0711	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
0932	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
1362	MATA DOS OITIS / V. DOS LAGOS - COMÉRCIO R2	VERDEMAR
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL

QUADRO XIII**LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI
SENTIDO RIO VERMELHO - PONTO 2**

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ
1388	ESTAÇÃO PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR
1512	VALÉRIA - LAPA	BARRAMAR
1335	EST. PIRAJÁ - BARRA 1	BARRAMAR
1604-01	B NAVAL/S THOMÉ - LAPA	BOA VIAGEM
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
0510	DANIEL LISBOA - BARRA R1	BTU
0803	PITUBA - CAMPO GRANDE R1	BTU
0914	VALE DOS RIOS / STIEP R3	BTU
0918	STIEP/C. DE CONVENÇÕES-COMÉRCIO	BTU
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU/EXPRESSO VITÓRIA
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
0708	NORDESTE - LAPA	CENTRAL
0721	NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	CENTRAL
0915	VALE DOS RIOS / STIEP R4	BTU
1417	ÁGUAS CLARAS - CAMPO GRANDE	CENTRAL
S002	AEROPORTO- PRAÇA DA SÉ	R. VERMELHO
S011	PRAIA DO FLAMENGO-SÉ	ONDINA
1137	PERNAMBUEÍS - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA
0506	COSME DE FARIAS - BARRA	MODELO
1218	MATA ESCURA / JD. ST. INÁCIO - CAMPO GRANDE	MODELO
1002	AEROPORTO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1051	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 1	ONDINA
1059	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - C. GRANDE	ONDINA/R. VERMELHO
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	RIO VERMELHO
1003	AEROPORTO - LAPA	RIO VERMELHO
1004	ITAPUÁ - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1418	CAJAZEIRA 7/6 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL
1386	NOVA BRÁSILIA/J N. ESPERANÇA/7 ABRIL - BARRA	TRANSOL
0342	RODOVIÁRIA CIRCULAR B	UNIÃO/VERDEMAR
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO
0413	IAPI - BARRA	UNIÃO
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VL. RUI BARBOSA	UNIÃO/VERDEMAR
1239	JARD. ST. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/C. GRANDE	UNIÃO
0714	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0931	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
1361	VALE DOS LAGOS / MATA DOS OITIS - COMÉRCIO R1	VERDEMAR
0233	V. RUI BARBOSA-ENG. VELHO BROTAS R1	VITRAL
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL

QUADRO XIV**ROTEIROS DO CIRCUITO DO CARNAVAL
SUBSISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR-STECC****LINHAS ORIUNDAS DA SUBURBANA**

Roteiro Paripe: Linhas L101, L107, L108, L109, L110

Roteiro Periperi: Linhas L402, L403, L404, L409, L410, L411, L412

ITINERÁRIO CIRCUITO COMERCIO/VALE DO CANELA:

...Av. Suburbana, Calçada, Av. Oscar Pontes, Av. da França, Praça Cayru, Av. Contorno, Vale do Canela, RETORNO Praça Lord Crockane, Vale do Canela, Av. Contorno, Calçada, Av. Suburbana...

ITINERÁRIO CIRCUITO GARIBALDI:**Via Vasco da Gama:** ...Av. Bonocô, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Bonocô...**Via Contorno:** ... Av. Suburbana, Calçada, Av. Oscar Pontes, Av. da França, Praça Cayru, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno, Calçada, Av. Suburbana...**LINHAS ORIUNDAS DA PARALELA**

Roteiro São Cristóvão: Linhas L302, L307

Roteiro Ceasa: Linhas L204, L207, L210

Roteiro Cajazeiras: Linhas L502, L504

Roteiro Itapuá: Linhas L601, L602, L604, L605

Roteiro Brasilgás: Linhas L702, L704

Roteiro Paripe: Linhas L115, L117

ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA:

...Av. Paralela, Av. ACM, Av. Bonocô, Dique, Rótula dos Barris, Vale do Canela, Contorno, Comercio, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Av. Bonocô, Av. ACM, Av. Paralela...

ITINERÁRIO CIRCUITO GARIBALDI:

...Av. Paralela, Av. ACM, Av. Juracy Magalhães Jr., Av. Garibaldi, retorno Pça. Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Av. Juracy Magalhães Jr., Av. ACM, Av. Paralela...

QUADRO XV**LINHAS ORIUNDAS DA AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA.**

Roteiro Ceasa: Linhas L208

Roteiro São Cristóvão: Linha : L301, L304, L305, L308, L309, L310

Roteiro Cajazeiras: Linhas L501, L503, L507, L518

Roteiro Itapuá: Linhas L603, L609

Roteiro Brasilgás: Linhas L706, L707, L708

Roteiro Paripe: L116

ITINERÁRIO CIRCUITO COMERCIO/VALE DO CANELA :**Via Paralela:** Av. Otávio Mangabeira, Av. Pinto de Aguiar, Av. Paralela, Av. ACM., Av. Bonocô, Túnel Américo Simas, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Praça Lord Crockane, Vasco da Gama, Retorno, Dique, Bonocô, Av. ACM, Paralela...**ITINERÁRIO CIRCUITO GARIBALDI:****Largo da Mariquita:**... Av. Otávio Mangabeira, Av. Manoel Dias da Silva, Rua Osvaldo Cruz, Largo da Mariquita, Rua Cons. Pedro Luiz, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, retorno Pça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Cons. Pedro Luis, Lg. da Mariquita, Largo de Amaralina ...**Via ACM:**... Av. Otávio Mangabeira, Av. ACM, Av. Juracy Magalhães, Av. Garibaldi, Retorno Pça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Av. Juracy Magalhães Jr, Av. ACM, Av. Paralela...**LINHAS ORIUNDAS DA BR-324**

Roteiro Ceasa: Linha L209

Roteiro Paripe: Linhas L102, L103, L111, L112, L113, L114

Roteiro Periperi: Linhas L407, L413, L414

Roteiro S. Cristóvão: Linha L306

Roteiro Cajazeiras: Linhas L508, L509, L511, L512, L513, L514, L517

Roteiro Itapuá: Linha L607, L608

ITINERÁRIO CIRCUITO COMÉRCIO / VALE DO CANELA:

...BR-324, Barros Reis, Av. Bonocô, Vale de Nazaré, Comercio, Contorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Praça Lord Crockane, Vasco da Gama, Dique, Bonocô, Barros Reis, Largo do Retiro, BR-324...

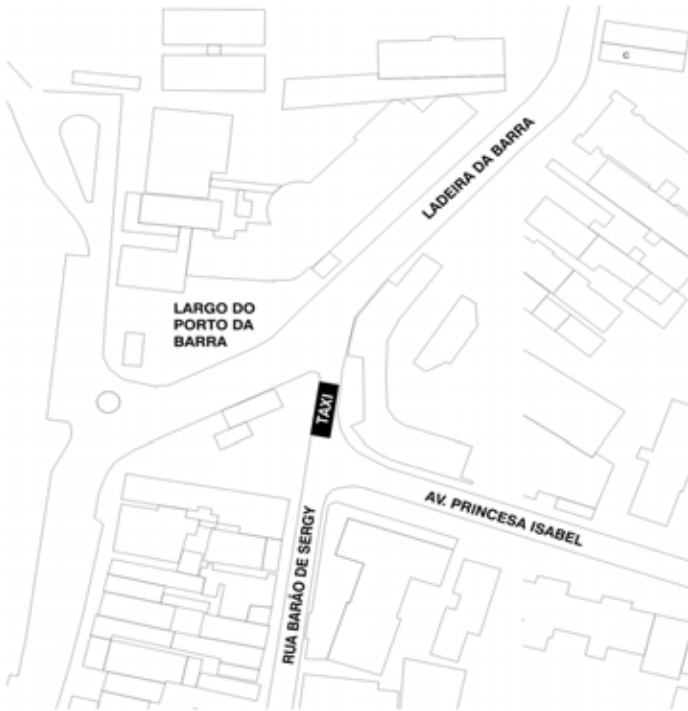
ITINERÁRIO CIRCUITO/ GARIBALDI:

... BR-324, Barros Reis, Av. Bonocô, Rótula dos Barris, av. Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Dique, Bonocô, Barros Reis, BR-324...



ANEXOS II - PONTOS ESPECIAIS DE TAXI

**PONTO ESPECIAL DE TAXI - PORTO DA BARRA
BARRA
CARNAVAL 2014**

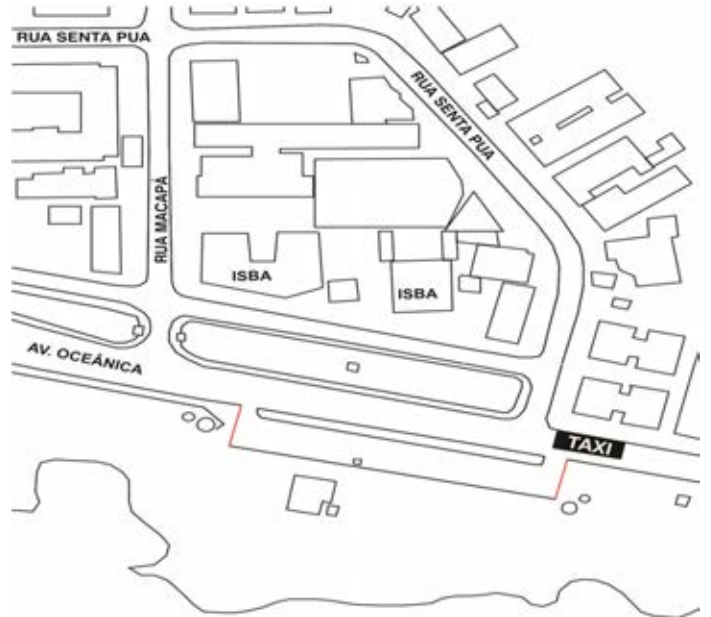


(SEM ESCALA)

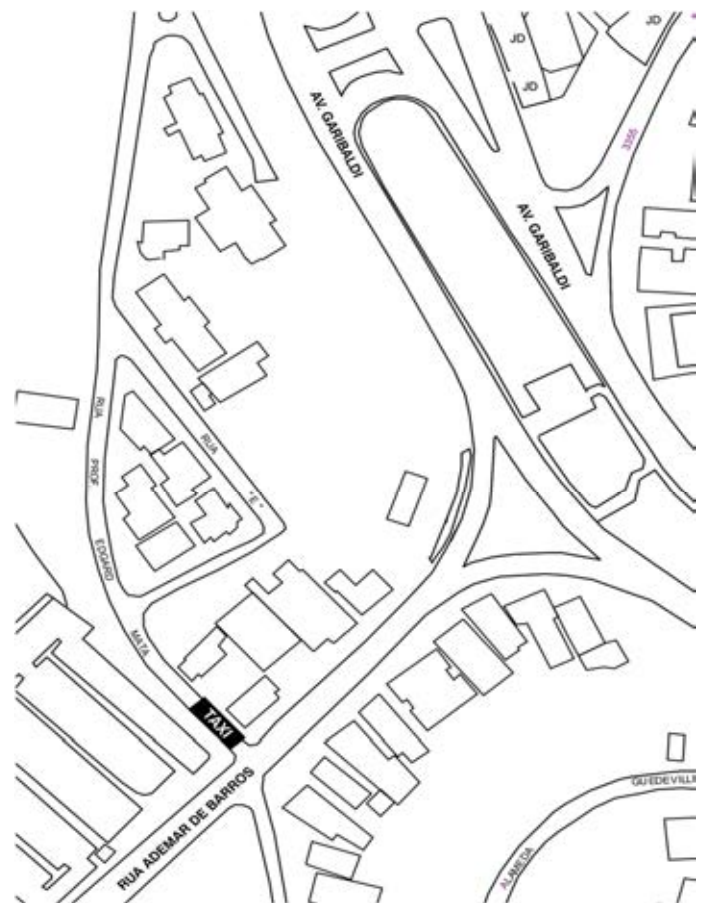
**PONTO ESPECIAL DE TAXI - CHAME-CHAME
RUA PLÍNIO MOSCOSO
CARNAVAL 2014**



**PONTO ESPECIAL DE TAXI - ONDINA
PRAÇA DO SOL / ISBA
CARNAVAL 2014**



**PONTO ESPECIAL DE TAXI - PROF. EDGARD MATA
GARIBALDI
CARNAVAL 2014**



(SEM ESCALA)



**PONTO ESPECIAL DE TAXI - AVENIDA GARIBALDI / RUA AGNELO BRITO
 CARNAVAL 2014**



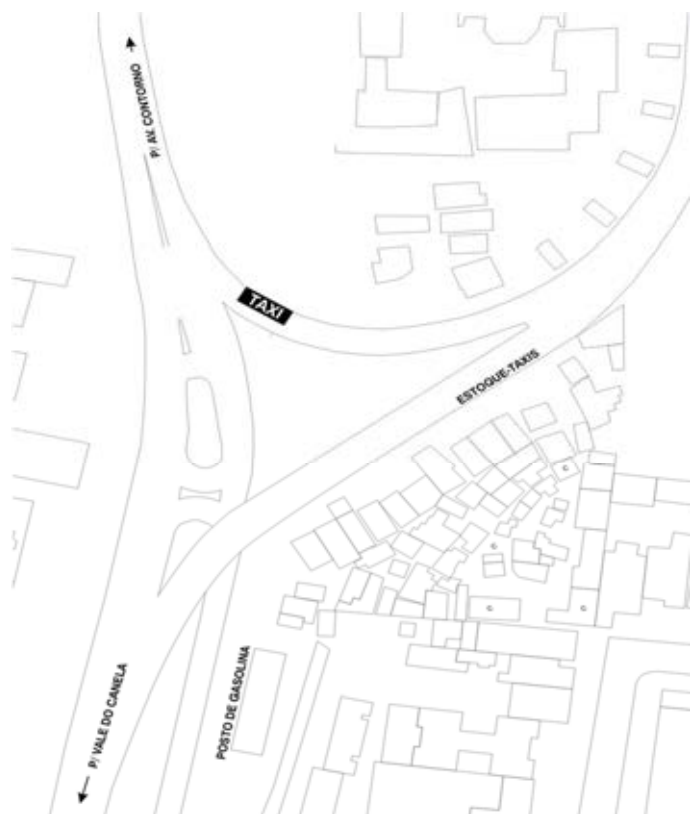
(SEM ESCALA)

**PONTO ESPECIAL DE TAXI - RUA GABRIEL SOARES
 LARGO 2 DE JULHO
 CARNAVAL 2014**



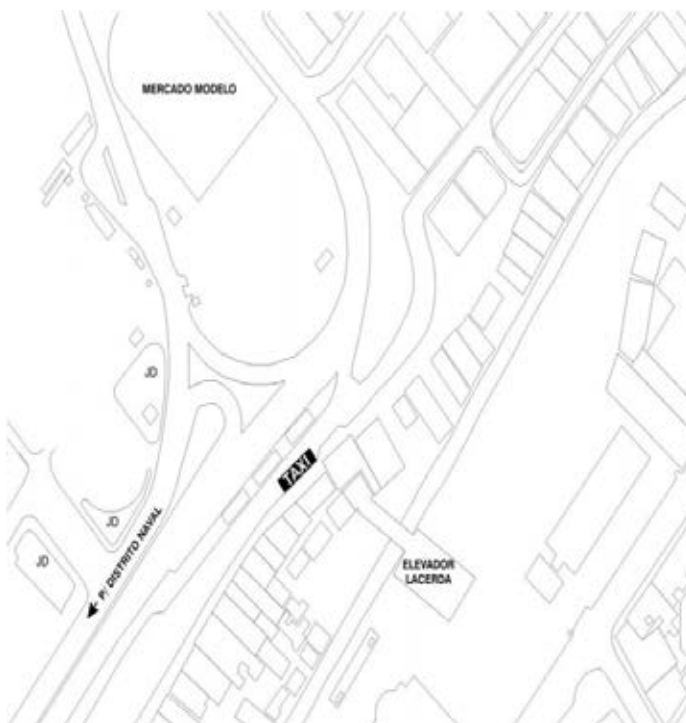
(SEM ESCALA)

**PONTO ESPECIAL DE TAXI - VALE DO CANELA
 VIADUTO MENININHA DO GANTOIS
 CARNAVAL 2014**



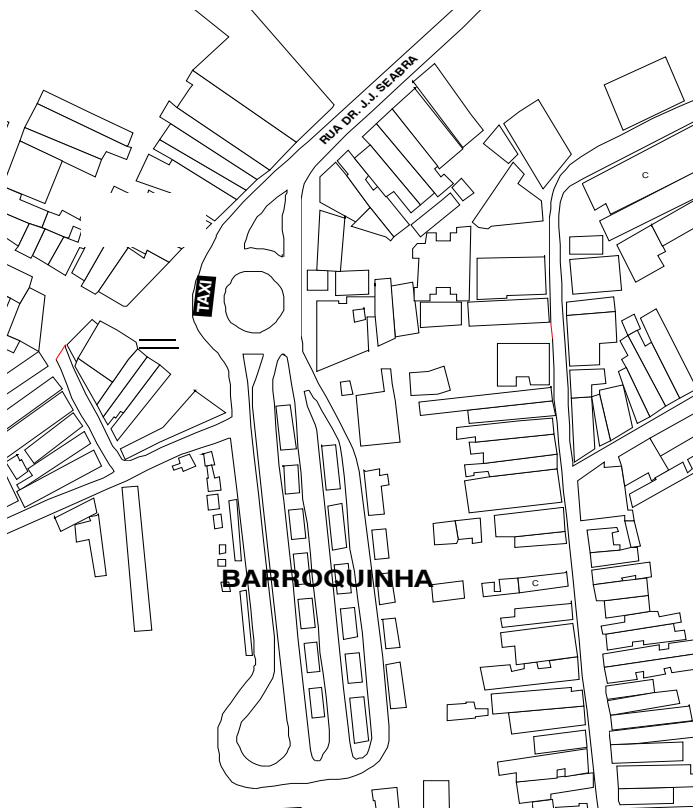
(SEM ESCALA)

**PONTO ESPECIAL DE TAXI - PRAÇA CAYRÚ
 ELEVADOR LACERDA
 CARNAVAL 2014**





**PONTO ESPECIAL DE TAXI - BARROQUINHA
CARNAVAL 2014**



(SEM ESCALA)

**PONTO ESPECIAL DE TAXI - PELOURINHO
RUA DO TABUÃO
CARNAVAL 2014**

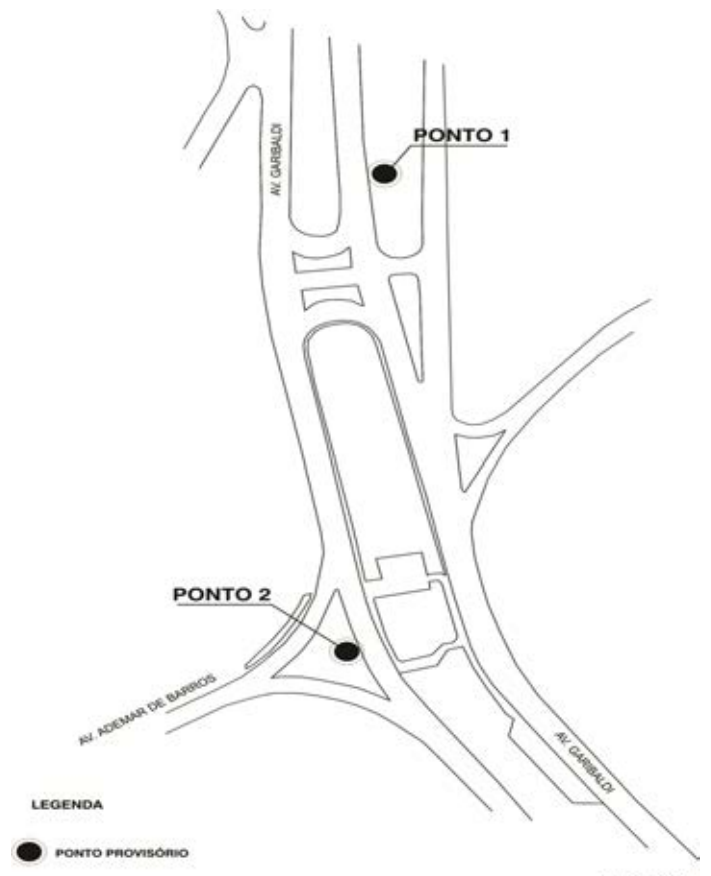


**PONTO ESPECIAL DE TAXI - LADEIRA DA PRAÇA
VIADUTO DA SÉ / RUA DO TIJOLO
CARNAVAL 2014**



(SEM ESCALA)

**ANEXOS III - PONTOS ESPECIAIS DE ÔNIBUS
PONTO DE ÔNIBUS - AV. GARIBALDI (ONDINA)
CARNAVAL 2014**



LEGENDA

● PONTO PROVISÓRIO

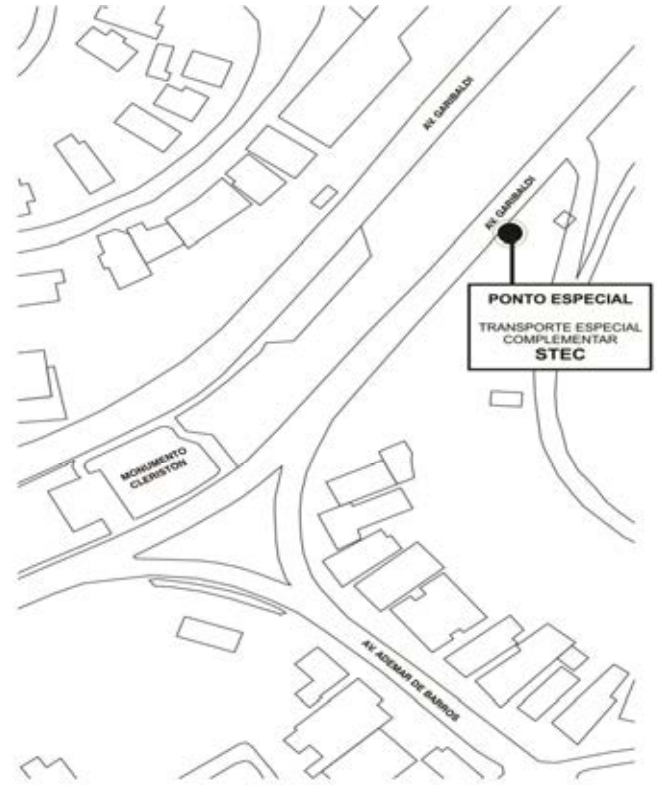
(SEM ESCALA)

PONTO DE ÔNIBUS - AV. CENTENÁRIO



CARNAVAL 2014

PONTO ESPECIAL - AVENIDA GARIBALDI
CARNAVAL 2014



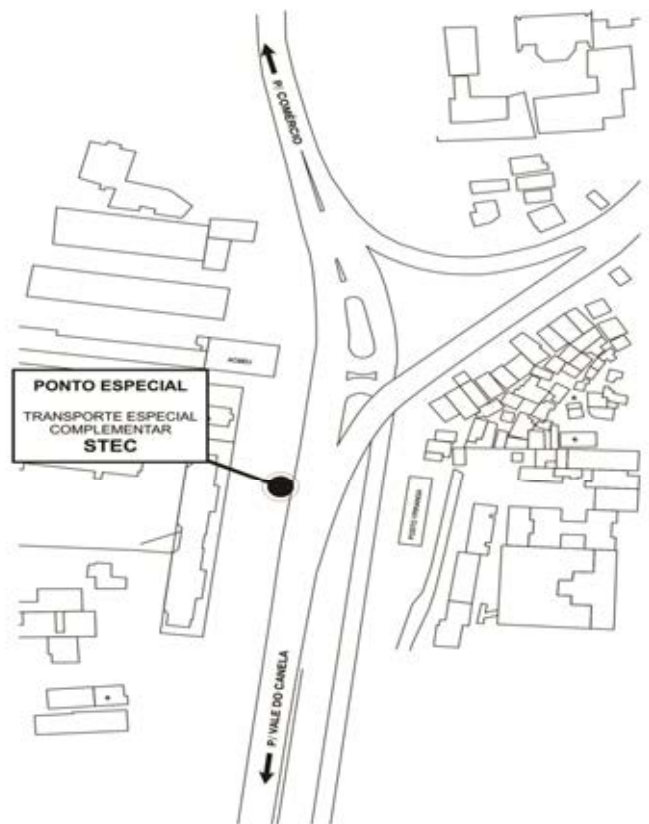
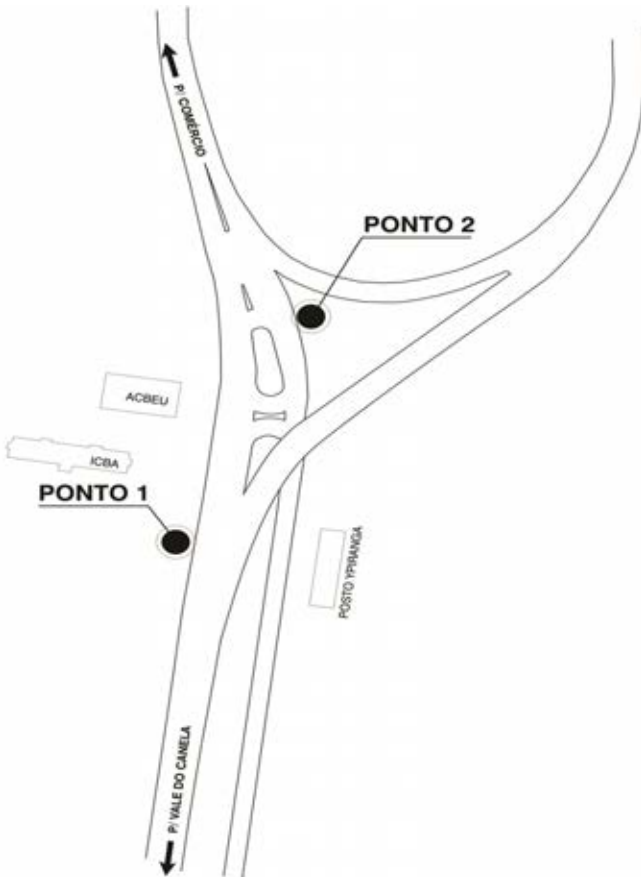
LEGENDA

● PONTO PROVISÓRIO

(SEM ESCALA)

PONTOS DE ÔNIBUS - VALE DO CANELA
CARNAVAL 2014

PONTO ESPECIAL - VALE DO CANELA
CARNAVAL 2014



LEGENDA

● PONTO PROVISÓRIO

(SEM ESCALA)

LEGENDA

● PONTO PROVISÓRIO

(SEM ESCALA)

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL****PORTARIA Nº 006/2014**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir **01/03/2014**, o servidor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 81, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 24 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 007/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir **01/03/2014**, o servidor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 81, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas de Educação Ambiental do Jardim Botânico, grau 63, código 6301, da Subcoordenadoria de Administração do Jardim Botânico/Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 24 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 008/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **ODEMAR SACRAMENTO SANTOS** matrícula 50, para substituir o servidor **ANTONIO DÓREA DA SILVA**, matrícula nº 7, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **06/03/2014 a 04/04/2014**, durante o impedimento legal do titular por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 22 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**PORTARIA Nº. 25/2014**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar nº 01/9, e de acordo com o que estabelece os incisos XI e XVII, Art. 12, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013 e, considerando a necessidade de redefinir a composição da Comissão Setorial de Licitação - COSEL, criada pela Portaria nº. 091/2012, publicada no DOM de **06 de junho de 2012**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores **LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA**, matrícula 813909, **ELNA RODRIGUES AMORIM**, matrícula 22470, **BÁRBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS**, matrícula nº 812.174-5, **JANETE SOUZA DA SILVA**, matrícula 812018-8 e **LÍGIA NUNES SANTOS**, matrícula 812099, como membros titulares e **MANOEL DA LAPA SOUZA PEREIRA**, matrícula 812.154 e **FERNANDO DI VENERI BRAGA**, matrícula 18947-2, como membros suplentes os quais, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão Setorial de Licitação - COSEL, desta Secretaria.

Art. 2º. - Em caso de impedimento do Presidente este será substituído por **ELNA RODRIGUES AMORIM**, matrícula 22470.

Art. 3º - Qualquer dos membros desta Comissão, desde que devidamente habilitado, poderá exercer, concomitantemente, as atribuições de Pregoeiro, mediante ato interno de designação do Presidente.

Art. 4º. - Revogar a Portaria nº. 091/2012 publicada no DOM de 6 de junho de 2012.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 25 de fevereiro de 2014.

ROSEMMA BURLACHINI MALUF
Secretária

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2014

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1360/2012	3020	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. ALICE FRAZÃO DE ARAÚJO - OAB/BA 3963	PROCEDENTE
1432/2012	3438	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PROCEDENTE
2264/2011	3072	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. DANIEL GUIMARÃES SILVA ROMAN - OAB/BA 19254	PROCEDENTE
5038/2013	1115	BANCO BRADESCO S.A. ADV. FRANCISCO DE ASSIS S. MARTINS - OAB/BA 844-A	PROCEDENTE
5044/2013	1148	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADV. ROSSANE GOMES L. DOS SANTOS - OAB/BA 21724	PROCEDENTE
5045/2013	1161	BANCO ITAÚ S.A.	PROCEDENTE
5049/2013	1153	BANCO BRADESCO S.A. ADV. CYRO NOVAIS - OAB/BA 31812	PROCEDENTE

Salvador, 24 de fevereiro de 2014

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SRA. SECRETÁRIA

NOMEADA PELO DECRETO DE 01/01/2013 PUBLICADO NO DOM DE 1 E 2 DE JANEIRO DE 2013

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1603/2011	2953	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. EDUARDO AGNELO PEREIRA - OAB/BA 14193	IMPROVIMENTO

Salvador, 24 de fevereiro de 2014

ROSEMMA BURLACHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**PORTARIA Nº13/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **NORMA CALAZANS DE SANTANA**, matrícula 811.295, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Acompanhamento de Regularização Fundiária da Coordenadoria Regularização Fundiária, durante o impedimento legal da titular **MARIA JOSÉ PINTO DE QUEIROS SOUZA**, matrícula 811.292, no período de 03/03/2014 a 01/04/2014, por motivo de Licença Prêmio 4º quinquênio.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2014.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**PORTARIA Nº 046/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo nº 0167/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **DALVA MARIA NUNES SANTANA COSTA**, matrícula nº 302654, Licença para Desempenho de Mandato Classista, no período 13/01/2014 à 13/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 049/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da SUCOP

O Superintendente da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador -SUCOP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro



ANEXO A PORTARIA Nº 49 / 2014

de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente da SUCOP

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
476002-SUCOP	15.451.018.1292	4.4.90.93	024	504.000	
	15.451.018.1292	4.4.90.51	024		504.000
SUB-TOTAL				504.000	504.000
TOTAL GERAL				504.000	504.000

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 038/2014 - Proc. 5626/2013 - SMS**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, prorrogando o recebimento das propostas para às 08:00h do dia 27/03/2014; a abertura para o dia 28/03/2014 às 09:00h e início da disputa para o dia 28/03/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE n.º 034/2014.

OBJETO: elaboração de registro de preços para confecção e entrega de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

PROCESSO: 5884/2013 - SEMGE

RECORRENTE: - **AJS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

RECORRENTE: - **SIMMAR IMPORT COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA**

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 10/2014

PROCESSO: N.º 0858/2014 - SEMGE.

EMPRESA: FLIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA.

CNPJ: 05.025.744/0001-84

OBJETO: Aquisição de gelo tipo escama em sacos de 20KG.

PARECER: N.º 0120/2014 RFGMS/SEMGE datado de 24/02/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO	VALOR
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.2219	3.3.90.30	000	R\$ 420,00
SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.30	000	R\$ 120,00
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	014	R\$ 3.000,00
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000	R\$ 300,00
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	R\$ 120,00
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	050	R\$ 60,00

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO	VALOR
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.30	000	R\$ 1.380,00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

DATA DO ATO: 24 de fevereiro de 2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 022/2014 - PROC: 5877/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de lona plástica.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
OFFICE 2 LTDA ME	01	278.880,00
OFFICE 2 LTDA ME	02	362.220,00
OFFICE 2 LTDA ME	03	500.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 007/2014 - PROC: 5438/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (ÓLEO DE SOJA E PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	01	126.800,00
PRONTU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	02	244.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado parcial da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2014 - PROC: 192/2014 - SEMGE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços temporários para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Salvador durante o período de carnaval de 2014.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01	1.943.632,13

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei no 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE n.º 043/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços temporários para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Salvador durante o período de carnaval de 2014.

PROCESSO: 192/2014 – SEMGE

RECORRENTE: - BRASPE – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela BRASPE – Empreendimentos e Serviços Eireli, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 037/2014, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 25/02/2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Salvador Turismo S/A – Saltur, devidamente autorizada através do Ato Administrativo comunica aos interessados, que o Pregão Presencial n.º 012/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de captação, edição e transmissão de áudio e vídeo com Unidade Móvel no Carnaval 2014, conforme especificações constantes no edital, foi DESERTA, respeitado o princípio da Publicidade através da publicação do aviso de licitação na forma prevista na Lei. 10520/2002, não tendo nenhum interessado comparecido a sessão de abertura dos envelopes. O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 09:00 às 12:00hs e das 13:00 às 18:00hs.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Convite – SALTUR n.º 007/2014

Processo n.º 042/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de ambientação das estruturas oficiais montadas para o Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste edital.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA-EPP	R\$ 79.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 18:00hs.

Data da Homologação: 25 de fevereiro de 2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ALEX ANTÔNIO REQUIÃO SALDANHA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação: Pregão Presencial – SALTUR n.º 011/2014 Processo n.º 059/2014

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de painéis de LED com alta resolução para serem utilizados no período do Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.

EMPRESA	VALOR R\$
LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA	490.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00hs.

Data da Homologação: 25 de fevereiro de 2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014**

PROCESSO Nº: 1501/2014

CONTRATADA: MISTERLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 10.885.403/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para içamento de 02 (dois) equipamentos, com peso aproximado de 700 kgs, do térreo ao 3º andar do Complexo Municipal de Saúde, conforme OF DAS/Laboratório Central n.º 62/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 21/02/2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2013

Na Dispensa de Licitação n.º 175/2013, Processo n.º 11307/2013, publicada no DOM n.º 6.046, de 25 de fevereiro de 2014, página 16.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 10.304.029.2097

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 10.304.029.2097/10.301.027.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.36

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 177/2013

Processo n.º 10134/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES(R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	04	11.303,00
	06	2.176,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	4.664,00
TOTAL		18.143,00

Os lotes 01, 02 e 03 foram fracassados.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2013

Processo n.º 10939/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 215/2013

Processo n.º 11686/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	01	34.000,00
	03	51.000,00
	07	15.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	7.999,80
	05	3.816,00



EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TORRENT DO BRASIL LTDA	06	520.500,00
TOTAL		632.315,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 006/2014

Processo n.º 9355/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE DUAS EMBARCAÇÕES PARA TRANSPORTAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA USF ILHA DE MARÉ E USF BOM JESUS DOS PASSOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA	ÚNICO	382.800,00
TOTAL		382.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação N.º 003/2014, publicado no DOM de N.º 6.040, página 24, de 15 a 17 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: PROCESSO N.º: 0317/2014

LEIA-SE: PROCESSO N.º: 0318/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, EM 25 DE fevereiro de 2014.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação N.º 004/2014, publicado no DOM de N.º 6.040, página 25, de 15 a 17 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: PROCESSO N.º: 0318/2014

LEIA-SE: PROCESSO N.º: 0317/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, EM 25 DE fevereiro de 2014.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria n.º 052/13, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal n.º 13.724/02, Decreto Municipal n.º 23.749/13, Lei Federal n.º 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que FICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIOS ABAIXO ESPECIFICADOS a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2014.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO N.º: 005/2014.

PROCESSO N.º: 5596/2014.

OBJETO: Aquisição de coletes.

PARECER ASJUR/SUCOM: N.º 057/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15:00 horas do dia 14/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2014 às 15:15 horas. (Horário de Brasília).

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/03/2014 às 15:30 horas - (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, N.º 3.244, 19.º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6625; (71)

2201-6626 e nos sítios eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESULTADO DE LICITAÇÃO N.º 003/2014, publicado no D.O.M, Terça-feira N.º 6.046, Edição de 25 de Fevereiro de 2014, página 16, Processo Administrativo n.º 140/2014.

ONDE SE LÊ:

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2014

LEIA-SE:

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2014

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

Processo n.º 0257/2014

Pregão Presencial SEMOP n.º 001/2014 realizado em 18/02/2014

Extrato de resultado de impugnação ao Pregão:

"(...) a Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, delibera, à unanimidade, julgar **improcedentes** as razões invocadas nos recursos administrativos formulados pelas empresas SANIBLOCK Locação de Bens Móveis Ltda.-ME e SAMIX DO NORDESTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA."

ELNA RODRIGUES AMORIM

Presidente da Comissão Setorial de Licitação

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

NO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 6.037 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, PÁG. 14, PROCESSO N.º 003/2014.

ONDE SE LÊ

VALOR GLOBAL R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

LEIA-SE VALOR GLOBAL R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2014

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 8.421/2013 e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - SINDEC n.º 001/2014 - Proc. 2911/2013-SINDEC.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para execução de 8.000 (oito mil) cadastros físico e socioeconômico georreferenciado, coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, em cada um dos 08 (oito) lotes de licitação, ocupadas predominantemente por famílias com renda inferior a 3 (três) salários mínimos, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital),

assim distribuídos:

Lote 01 - Tancredo Neves: 2.000 (dois mil) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 02 - Engomadeira: 1.200 (um mil e duzentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 03 - Roberto Santos 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 04 - Arraial do Retiro: 1.300 (um mil e trezentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 05 - Fazenda Grande do Retiro: 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 06 - Mirante do Bonfim 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 07 - Km 17 (Itapuã): 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 08 - Itapuã - 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-Ba.

DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA: 02 de abril de 2014, às 10h (horário oficial de Salvador).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 12h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3173-8744, Fax (71)3173-8750.

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2014

Processo: nº 299/2014 - Empresa: Ândora Viagens e Turismo LTDA - ME. Objeto: Passagens aéreas - 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - Valor Total: R\$ 916,54 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 25/02/2014.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Processo nº: 93/2014

Parecer ASJUR nº 47/2014

Objeto: Inscrição de servidores no Curso de Gestão Pessoal e Previdência Social

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2014 - GABP

Processo nº: 460/2014 - GABP

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 06/2014

Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: MARLIN INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J.: 02.333.773/0001-15.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática para a Sala de Imprensa

do Carnaval 2014.

Valor Global Estimado: R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais).

Vigência: 10 dias, contados a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II

Assinatura: 24 de fevereiro de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de fevereiro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Apostilamento nº 04-2014 referente a Plus Viagens e Turismo Ltda, publicado no DOM de 14 de fevereiro de 2014:

Onde se lê: Projeto/Atividade 27.122.015.2001-Manutenção dos Serv. Tecn. e Adm-GABP

Leia-se: Projeto/Atividade 27.122.015.2001-Manutenção dos Serv. Tecn. e Adm-SMED/NOF

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

Empresa: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES-CNPJ nº 06.150.141/0001-77

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 25/02/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONVITE nº 001/2014

LICITAÇÃO nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de obras civis para pintura externa do Mercado modelo.

PROCESSO nº 126/2014

SESSÃO: 12/03/2014 às 10:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da DESAL, localizada na BR 324, Km 8,5, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia, sala da COPEL - Comissão permanente de licitação, das 08:00h às 17:00h. Informações pelo telefone: (71) 3176-4810.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.253.189/0001-85

Processo: 973/2012

Objeto: Material de Consumo/Informática

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 900/2014 - R\$2.887,50 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: MC GRIF DO BRASIL LTDA

C.N.P.J.: 33.520.065/0001-17

Processo: 2688/2013

Objeto: Material de Consumo/Generos alimenticios

Projeto Atividade: 2219

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 977/2014 - R\$592,00 - Data da Assinatura: 12.02.2014

Contratada: PARANA CARTUCHOS SUPRIM INFOR.LTDA ME

C.N.P.J.: 07.685.138/0001-10

Processo: 3897/2013

Objeto: Material de Consumo/Informatica

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 902/2014 - R\$2.301,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME

C.N.P.J.: 14.793.395/0001-31

Processo: 2897/2013

Objeto: Material de Consumo/Sinalização

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 000

AFM: 905/2014 - R\$114,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: MC GRIF DO BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 33.520.065/0001-17
Processo: 2688/2013
Objeto: Material de Consumo/Generos alimenticios
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 973/2014 - R\$222,00 - Data da Assinatura: 12.02.2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
C.N.P.J.: 04.253.189/0001-85
Processo: 973/2012
Objeto: Material de Consumo/Informática
Projeto Atividade: :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 877/2014 - R\$808,50 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.647.765/0001-71
Processo: 1752/2012
Objeto: Material de Consumo/Elétrico
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 878/2014 - R\$3.390,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
C.N.P.J.: 10.289.713/0001-70
Processo: 3897/2013
Objeto: Material de Consumo/Informatica
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 901/2014 - R\$1.250,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA
C.N.P.J.: 13.449.663/0001-30
Processo: 973/2012
Objeto: Material de Consumo/Informatica
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 000
AFM: 899/2014 - R\$3.640,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: MASGOVI INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
C.N.P.J.: 01.859.823/0001-30
Processo: 1095/2013
Objeto: Material de Consumo/Generos alimenticios
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 895/2014 - R\$2.560,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 05.103.278/0001-08
Processo: 1220/2012
Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 000
AFM: 894/2014 - R\$1.128,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato nº 001/2012
Processo nº 798/13-PGMS.

Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: HG Comércio e Serviços de Refrigeração, Elétrica, Informática e Telefonia Ltda.
CNPJ: 09.212.826/0001-99.
Objeto: Alteração de valor com acréscimo de 25% e quantitativo de equipamentos no contrato original firmado 04.05.2012.
Data: 04.02.2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

OSVALDO BARBOSA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2014

PROCESSO Nº 208/2014
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) computadores - Desktop LENOVO - Thinkcentre M92, para atender as necessidades das Prefeituras-Bairros, nesta Capital, respeitando as especificações e valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 01/2013, do QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2013 - IV COMAR.
CONTRATADA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.006.879/0001-89
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.129.002.1130	4.4.90.52	000	226.200,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2014

PROCESSO Nº 192/2014.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços temporários para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Salvador durante o período de CARNAVAL de 2014 – Lote II.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 043/2014 de 17/02/2014.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob n. 33.833.880/0001-36
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.950.712,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil e setecentos e doze reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	2301	3.3.90.37	009

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2014

PROCESSO Nº 1487/2012
OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com 112 (cento e doze) terminais portáteis.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.378,88 (vinte e três mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	2301	3.3.90.39	009

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2014

PROCESSO Nº 192/2014.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços temporários para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Salvador durante o período de CARNAVAL de 2014 – Lote I.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 043/2014 de 17/02/2014.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 33.833.880/0001-36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.943.632,13 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2000	3.3.90.37	000
SEMOP	15.452.018.2248	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050
GABVP	2001	3.3.90.37	000
SUCOM	2001	3.3.90.37	000
SUSPREV	2001	3.3.90.37	000
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.37	000
DESAL	2001	3.3.90.37	000
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.37	000
CODESAL	16.122.015.2001	3.3.90.37	000
SECS	18.122.015.2001	3.3.90.37	000
SEMP	08.244.014.2340 08.122.015.2001	3.3.90.37	000

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 015/2014

PROCESSO: 5431/2013

OBJETO: Registro de preço de produtos alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 15/2014

CONTRATADO: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2025	3.3.90.30	004 015

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LEONARDO SOUSA RIBEIRO
TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200005826 - ABÓBORA JACARÉ IN NATURA.	KG	1,50
02	200005840 - BATATA DOCE IN NATURA.	KG	2,96
03	200005841 - BATATA INGLESA IN NATURA.	KG	2,40
04	200005865 - BETERRABA IN NATURA.	KG	1,40
05	200005871 - CEBOLA BRANCA IN NATURA.	KG	2,20
06	200005873 - CENOURA IN NATURA.	KG	2,20
07	200005874 - CHUCHU IN NATURA.	KG	1,50
08	200005909 - TOMATE, IN NATURA	KG	3,50
09	200005913 - PIMENTÃO IN NATURA.	KG	1,50
10	200005914 - QUIABO IN NATURA.	KG	3,00
11	200006922 - AIPIM IN NATURA.	KG	3,00
12	200008248 - ALHO IN NATURA.	KG	3,00

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 134/2013

PROCESSO: 2657/2013

OBJETO: Registro de preço de refrigerante.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 22/2014

CONTRATADO: GMX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
	15.422.026.1110		
	15.452.017.1111		
	15.128.017.1113		
	15.452.017.1114		
	15.452.019.1119		
	15.452.008.1157		
	15.452.019.1356		
	15.452.017.1357		
	15.452.035.2112		
	15.452.019.2118		
	15.452.019.2120		
	15.422.026.2121		
	15.452.019.2142		
	15.452.012.2158		
15.452.012.2159			
15.452.012.2162			
SEMPs	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 007 024
	14.422.026.1269		
	08.422.030.1273		
	14.243.030.1277		
	14.422.033.1288		
	14.422.033.1291		
	14.306.035.1293		
	14.334.017.1295		
	08.243.033.1318		
	14.422.033.1348		
	08.422.030.2272		
	08.243.030.2275		
	14.422.033.2278		
	14.422.033.2289		
	14.421.033.2290		
	14.306.035.2292		
	14.334.017.2294		
	08.243.030.2316		
08.243.033.2317			
08.241.030.2353			
SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.044.1512		
	14.422.031.2007		
	14.422.031.2008		
	14.422.031.2009		
	14.422.031.2010		
14.422.031.2011			
14.422.031.2012			
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011	3.3.90.30	000
	12.126.025.1028		
	12.361.029.1350		
	12.361.029.2022		
	12.361.029.2025		
	12.361.029.2031		
	12.361.029.2033		
	12.365.029.2029		
	12.366.029.2030		
	12.366.044.1260		
	27.122.045.2001		
	27.131.045.2537		
	27.812.027.1013		
	27.306.027.1014		
27.244.027.1015			
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.034.2211		
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
	15.126.001.1062		
	15.452.007.1063		
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 013 016 030
	15.451.019.1132		
	15.451.019.1133		
	15.512.019.2124		
	15.451.019.2128		
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.30	002 007 014 023
	10.301.044.1108		
	10.302.028.1333		
	10.302.028.1334		
	10.301.023.1344		
	10.301.028.1504		
	10.302.028.2091		
	10.302.036.2092		
	10.302.023.2095		
	10.302.036.2098		
	10.126.028.2100		
	10.128.028.2101		
	10.122.028.2102		
	10.304.037.2106		
	10.301.024.2107		
	10.303.028.2109		
	10.301.031.2231		
	10.305.037.2319		
	10.304.037.2320		
	10.304.037.2321		
	10.305.037.2322		
	10.305.037.2323		
	10.305.037.2324		
	10.301.024.2351		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.30	000
	06.182.021.1037		
	06.182.021.1039		
	06.182.021.2262		
	06.182.021.2264		
	06.182.006.2265		
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1202		
	26.453.020.2198		
	26.453.020.2199		
	26.453.020.2200		
	26.453.020.2203		

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JAYR JORGE INÁCIO MENEZES
GMX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003526 - REFRIGERANTE, À BASE DE COLA, CAPACIDADE 350ML	LT	1,84
02	200003523 - REFRIGERANTE, À BASE DE COLA, LIGTH	LT	1,84
03	200003528 - REFRIGERANTE, À BASE DE GUARANÁ	LT	1,70
04	200004274 - REFRIGERANTE, À BASE DE GUARANÁ, LIGTH	LT	1,70
05	200003531 - REFRIGERANTE, À BASE DE LIMÃO	LT	1,73
06	200004304 - REFRIGERANTE À BASE DE LARANJA	LT	1,72

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 004/2014 - COGEL
ENTIDADE: MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº. 40.575.110/0001-04.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para projeto de consolidação e virtualização de data center.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.890,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.126.036.2315; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
ACEITE EM 21/02/2014.

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

CLAÚDIO MALTEZ
Diretor Técnico

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO Nº: 062/2013 - COGEL.
ENTIDADE: GREICE BRITO DOS SANTOS - CNPJ Nº 18.941.305/0001-29.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos portões eletrônicos e bombas d'água da Cogel.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 23.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de recursos 000 (Tesouro).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação, Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ASINATURA: 17/02/2014.

Salvador, 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2014
PROCESSO Nº 047/2014

**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014**

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA.
OBJETO – Contratação da empresa Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo da Bahia que tem a exclusividade do grupo Boneções em Folia para apresentar-se no Projeto Furdunço no período do carnaval, no circuito Osmar no dia 28 de fevereiro e no Circuito Dodô no dia 03 de março 2014.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani - Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo da Bahia

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 058/2014
PROCESSO Nº. 049/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: FÉ CEGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística no Carnaval de Salvador 2014 do GRUPO VIOLA VADIA – NETO BALLA com a Carroça Elétrica e mini Escola de Samba no circuito do Campo Grande.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 060/2014
PROCESSO Nº 051/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: SERGIO NUNES DA SILVA SANTOS 41142543587
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da Banda Adão Negro, conforme Convênio da Bahiatur, para apresentação no Palco de Itapuã, no Carnaval de Salvador 2014.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009 e 024
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Sergio Nunes da Silva Santos

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 069 /2014.
Processo nº. 042/2014.
Convite nº. 007/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de ambientação das estruturas oficiais montadas para o Carnaval 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta da Fonte: 009; Projeto Atividade - 2301: Realização, do calendário anual de eventos e festas populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo, mediante conveniência da Contratante, ser prorrogado nos termos previstos na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA-EPP

Salvador, 25 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 070/2014
PROCESSO Nº. 058/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 da cantora JÚ MORAES, nos bairros de Cajazeiras e Itapoã, conforme Convênio da Bahiatur.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009/024
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 072/2014
PROCESSO Nº. 060/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA - ME
OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 do Grupo PAROANO SAI MILHÔ, no Projeto Furdunço.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 073/2014
PROCESSO Nº. 061/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 da BANDA CUTUK,
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.



ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2014
PROCESSO Nº. 062/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA ME - LIBÉLULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística no Carnaval de Salvador 2014 da ORQUESTRA PANDEIRO DE ITAPUÁ, no Projeto Furdunço.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2014
PROCESSO Nº. 063/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME - ED PRODUÇÕES
OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística no Carnaval de Salvador 2014 da BANDA BAIANASYSTEM, no dia 03 de março de 2014 no Projeto Furdunço.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2014
PROCESSO Nº. 064/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: MRA ENTRETENIMENTO LTDA - ME
OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística no Carnaval de Salvador 2014 de ALEX DA COSTA E CORETO ELÉTRICO, conforme Convênio da Bahiatursa.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009/024.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº077/2014
PROCESSO Nº065/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: **ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**
OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 do Grupo PALHAÇOS DO RIO VERMELHO, no Campo Grande..
VALOR - R\$15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Edy Brito dos Santos

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2014
PROCESSO Nº 069/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519**, que tem a exclusividade da Orquestra LF Música e Arte para apresentação no projeto do Campo Grande, durante o Carnaval 2014, conforme convênio com a Bahiatursa.
VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Luis Fernando de Almeida Santos

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº082/2014
PROCESSO Nº070/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**
OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da Orquestra Jurema para apresentar-se no Largo Dois de Julho no Carnaval de Salvador 2014, conforme convênio com a Bahiatursa.
VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009 e 024.
VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Edy Brito dos Santos

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** Nº 083/2014**PROCESSO** Nº 071 /2014**INEXIGIBILIDADE** Nº 037/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME**OBJETO** – Contratação da TRIMANIA através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Plataforma.**VALOR** - R\$ 20.00 0,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** Nº 084/2014**PROCESSO** Nº 072/2014**INEXIGIBILIDADE** Nº 038/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** Faro Fino Produções Artísticas Ltda-ME**OBJETO** – Contratação de Saulo Calmon, através da produtora supracitada, para apresentação de um show no Palco da Liberdade, de acordo com o convênio Bahiaturisa.**VALOR** - R\$ 40.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Faro Fino Produções Artísticas Ltda-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** Nº 085/2014**PROCESSO** Nº 073 /2014**INEXIGIBILIDADE** Nº 033/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME**OBJETO** – Contratação da Banda Pagode Total através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Plataforma.**VALOR** - R\$ 15.00 0,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** Nº 087/2014**PROCESSO** Nº 075 /2014**INEXIGIBILIDADE** Nº 041/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME**OBJETO** – Contratação da Banda PENTEADEIRA DE QUENGA através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Periperi.**VALOR** - R\$ 10.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e

Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** Nº 089/2014**PROCESSO** Nº 077/2014**INEXIGIBILIDADE** Nº 043/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME**OBJETO** – Contratação da Banda IMPROVISO LATINO através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Itapuã.**VALOR** - R\$ 10.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** Nº 090/2014**PROCESSO** Nº 078/2014**INEXIGIBILIDADE** Nº 044/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME**OBJETO** – Contratação da Banda BANJOLADA através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Boca do Rio.**VALOR** - R\$ 10.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2014**

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.036 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG.60.

PROCESSO Nº 006/20114

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA - 10 de fevereiro de 2014.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA - 20 de janeiro de 2014.

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014****CONTRATO** nº. 028/2014**PROCESSO** nº 005/2014



PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADO: ALUGAR LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Objetivando o acréscimo da locação, montagem e desmontagem com deslocamento de instalações elétricas, pontos telefônicos e equipamentos de proteção e combate a incêndios das estruturas do Circuito Dodô e arquibancas e camarotes no Campo Grande, Piedade, Castro Alves e Barra.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para o Lote 02 e R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais) para o Lote 05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALUGAR LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA-EPP

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

CONTRATO n.º 037/2014

PROCESSO n.º 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADO: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: Objetivando o acréscimo da locação de estrutura de sonorização especial referente ao Lote 02 para o Carnaval 2014, conforme especificações constantes no instrumento de aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014

CONTRATO n.º 039/2014

PROCESSO n.º 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADO: AT SONORIZAÇÃO LTDA. EPP

OBJETO: Objetivando o acréscimo da locação, montagem e desmontagem com deslocamento da estrutura da Praça Castro Alves para frente do Cine Glauber Rocha, referente ao Lote 02, item 2.2 do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

AT SONORIZAÇÃO LTDA.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

CONTRATO n.º 040/2014

PROCESSO n.º 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADO: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: Objetivando o acréscimo da locação de estrutura de iluminação referente ao Lote 02 para o Carnaval 2014, conforme especificações constantes no instrumento de aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014000263

LICITAÇÃO: PE Nº 081/2013

PROCESSO: Nº 2579/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Caixa Térmica em isopor sem alças 130 Litros em Poliestireno expandido EPS p/ condicionamento, com tampa, formato retangular - Marca - Fricolor 180 Unidades

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405072

AFM: Nº 2014000260

LICITAÇÃO: PE Nº 010/2013

PROCESSO: Nº 1220/2012

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: Ref. Aquisição de açúcar cristal obtida da Cana de Açúcar por processo Tecnológico adequado. Marca - Caeté 150 Unidades

VALOR TOTAL: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405073

AFM: Nº 2014000262

LICITAÇÃO: PE Nº 080/2012

PROCESSO: Nº 1890/2012

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: Ref. Aquisição de Papel higiênico folha dupla branco 10c x 30 M. Papel higiênico folha dupla de alta qualidade, picotado, alta absorção, 100% fibra celulósica, cor branca, rolo com : 10 cm x 30 m (L X C), embalagem com 64 rolos. Marca - Dama

VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405074

AFM: Nº 2014000261

LICITAÇÃO: PE Nº 038/2013

PROCESSO: Nº 1095/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO

CNPJ: 01.859.823/0001-30

OBJETO: Ref. Aquisição de Café torrado moído a vácuo 250 gramas. Café torrado e moído em pó, de primeira qualidade, embalagem: a vácuo/com 250 G/ dados de identificação do produto/data de fabricação/ contendo selo de pureza expedido pela ABIC/ prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto. Marca - Rei do Brasil

VALOR TOTAL: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405075

AFM: Nº 2014000285

LICITAÇÃO: PE Nº 019/2013

PROCESSO: Nº 2380/2012

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 01.260.374/0001-09

OBJETO: Ref. Aquisição de Prato em Polipropileno 150 MM, confeccionado em Polipropileno resistente, diâmetro; superior 150 MM / fundo 100 MM, cores variadas, Marca - Santana

VALOR TOTAL: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405089

AFM: Nº 2014000268
LICITAÇÃO: PE Nº 075/2012
PROCESSO: Nº 1167/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Ref. Aquisição de Cesta para papel em plástico 10 litros 290 x 290 MM - Estrutura plástica vazada, capacidade de 10 a 12 litros, 290 x 290 MM, marca - Plasutil
VALOR TOTAL: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405093

AFM: Nº 2014000267
LICITAÇÃO: PE Nº 030/2013
PROCESSO: Nº 1093/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: M G COM DISTRIBUIDORA E SERV LTDA - ME
CNPJ: 10.467.477/0001-35
OBJETO: Ref. Aquisição de papel para reprodução alcalino 75 G/ M², Pacote branco tamanho A4 - Fibra Longitudinal, cor branca, tamanho 210 x 297 MM, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT N-M ISSO a 216:96, Marca - One.
VALOR TOTAL: R\$ 174,20 (cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405094

AFM: Nº 2014000272
LICITAÇÃO: PE Nº 052/2012
PROCESSO: Nº 0465/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: Ref. Aquisição de 40 unidades de borracha escolar bicolor (azul/vermelho) 15 x 08 x 50 MM, borracha escolar para apagar escrita à tinta, bicolor nas cores 1/3 azul e 2/3 vermelha, tamanho: 15 x 08 x 50 MM (L X A X P), variação de 10%, marca - Mercur. Caneta salientadora fluorescente cor amarela, marca - Lyke, - 03 unidades. Caneta salientadora fluorescente cor rosa, marca - Lyke - 03 unidades. Caneta salientadora fluorescente cor verde, marca - Lyke - 03 unidades.
VALOR TOTAL: R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405095

AFM: Nº 2014000266
LICITAÇÃO: PE Nº 091/2012
PROCESSO: Nº 1664/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Ref. Aquisição de Grampeador para papel pequeno em aço grampo 26/6, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica, antiderrapante, capacidade para 105 grampos e comprimento 140 MM aproximadamente, Marca - Classe - 30 unidades.
VALOR TOTAL: R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405097

AFM: Nº 2014000264
LICITAÇÃO: PE Nº 052/2012
PROCESSO: Nº 0465/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: Ref. Aquisição de Lápis grafite nº 02 em madeira cilíndrico - lápis nº 02, revestido em madeira, forma cilíndrico, comprimento 175 MM, marca - Lyke - 80 unidades. Pincel atômico ponta porosa cor azul, marca - Lyke - 14 unidades.
VALOR TOTAL: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405098

AFM: Nº 2014000258
LICITAÇÃO: PE Nº 018/2012
PROCESSO: Nº 1881/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
OBJETO: Ref. Aquisição de Guardanapo de papel absorvente, folha simples, 100% fibra natural, 04 dobras, tamanho 22 x 18 cm, com variação máxima de 10%, cor branca, embalagem pacote com 50 unidades, marca - Florax - 50 peças.
VALOR TOTAL: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405099

AFM: Nº 2014000257
LICITAÇÃO: PE Nº 080/2012
PROCESSO: Nº 1890/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
OBJETO: Ref. Aquisição de Papel toalha intefolha alto alvura 220 x 210 MM - Papel toalha alto alvura, intefolha, pacote com 250 toalhas, embalagem fardo com 10 pacotes, dimensões 220 x 210 MM, Marca - Supremo - 25 fardos.
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405100

AFM: Nº 2014000255
LICITAÇÃO: PE Nº 088/2012
PROCESSO: Nº 1752/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.647.765/0001-71
OBJETO: Ref. Aquisição de pilha alcalina tamanho D (Grande) - 1,5 V - Pilha alcalina, composição eletrolítica: Anodo de Zinco Poroso / Dióxido de Maganes/ Hidróxido de Potássio ou Sódio / Envoltos por capa Aço Niquelado, separador de papel/ Isolante de Nylon, Tamanho D (Grande), 1,5 V, Marca - Slim - 28 unidades
VALOR TOTAL: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405101

AFM: Nº 2014000276
LICITAÇÃO: PE Nº 011/2013
PROCESSO: Nº 2886/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Ref. Aquisição de Cola Escolar em bastão branca 8G, cola escolar em bastão, tipo Atóxica / Lavável / Cor branca com Glicerina e a base de água, com tampa Hermética, para evitar ressecamento, embalagem com 08 Gramas, Marca - Leo e Leo - 10 unidades.
Cola Escolar em líquido branca 90 G, cola líquida, tipo: Atóxica/ Lavável/ Cor branca, a base de PVA (Azeitado de Polivinila), embalagem com 90 Gramas. Marca - Gluck - 05 unidades.
VALOR TOTAL: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405102

AFM: Nº 2014000279
LICITAÇÃO: PE Nº 038/2013
PROCESSO: Nº 1095/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: MASGOVI INDUST COM SERV IMP E EXP LTDA
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: Ref. Aquisição de Café torrado Moído em embalagem: A Vácuo, Marca - Rei do Brasil - 20 Pacotes.
VALOR TOTAL: R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405103

AFM: Nº 2014000289
LICITAÇÃO: PE Nº 017/2013
PROCESSO: Nº 2406/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43
OBJETO: Ref. Aquisição de Sabão em pó com 500 G, Biodegradável, sistema exclusivo para roupas coloridas, caixa com 500 G, conforme norma ASTM D 460, Marca - Flash - 15 caixas.
Sabonete líquido perfumado, embalagem frasco com 1000 ML, Marca - Pluslimp - 04 Frascos.
VALOR TOTAL: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405106

AFM: Nº 2014000256
LICITAÇÃO: PE Nº 001/2013
PROCESSO: Nº 2405/2012
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: Ref. Aquisição de Água Mineral copo 200 ML, embalagem com 48 unidades - Marca Dias



D'Ávila - 5.760 unidades.

Água Mineral sem gás, garrafa 330 ML, embalagem com 12 garrafas, Marca - D'Ávila - 34.916 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 25.823,60 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/405107

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014.

EDNALDO ROSA ALVES
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO N.º 021/2014

PROCESSO n.º 2830/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 164/2013

OBJETO: Aquisição de microfone e câmera de vídeo para atender a demanda do Tele Saúde Brasil.

VALOR TOTAL: R\$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.126.026.2084, Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recursos 014.

PRAZODEVIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.

CONTRATADA: WW10 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 12.312.879/0001-96

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

WLADIMIR VIEIRA PORFIRIO
Ww10 Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos LTDA

RESUMOS DAS CARTAS - CONTRATO N.º 034-035-036/2014

CARTA - CONTRATO N.º. 034/2014]

PROCESSO n.º. 11605/2013

MODALIDADE: Pregão n.º. 014/2014.

OBJETO: Aquisição de nefelômetro, monitor de partículas digital (para atender a demanda da VISAMB).

VALOR TOTAL: R\$ 98.102,00 (noventa e oito mil e cento e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.027.2087, 04.122.015.2001 e 10.304.029.2099, Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recursos 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.

CONTRATADA: MERCANTIL SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 11.978.156/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, XI da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA CAROLINE DE MELLO.

CARTA - CONTRATO N.º. 035/2014

PROCESSO n.º. 6848/2013

MODALIDADE: Pregão n.º. 157/2013.

OBJETO: Aquisição de bonés.

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,00 (hum mil e duzentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.304.029.2097, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.

CONTRATADA: UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME.

CNPJ: 03.148.895/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, XI da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS GARCIA MIRANDA.

CARTA - CONTRATO N.º. 036/2014

PROCESSO n.º. 6848/2013

MODALIDADE: Pregão n.º. 157/2013.

OBJETO: Aquisição de coletes profissionais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.109,85 (três mil cento e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.304.029.2097, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.

CONTRATADA: MARCA D'ÁGUA LTDA.

CNPJ: 64.377.518/0001-21

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, XI da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO WINNING.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 192/2013

CONTRATO N.º 192/2013

PROCESSO n.º 2359/2014

CONTRATADA: SC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.548.438/0001-62

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

JUSTIFICATIVA: Desinteresse da Administração Pública Municipal em continuar com a Empresa SC CONSTRUTORA LTDA tendo em vista que a contratada não cumpriu o avençado no Termo Contratual.

AMPARO LEGAL: Artigo 77, 78 e 79, I da Lei 8.666/03

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Paula da Silva Castro

Salvador/BA, 25 de fevereiro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2012

PROCESSO: N.º 737/2013

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 15/03/2014 a 14/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.745.542/0001-35

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Mário Viana

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal Da Saúde

RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2013

PROCESSO: N.º 1035/2012

OBJETO: acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2014 e término em 02/01/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096 Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA

CNPJ: 13.926.639/0001-44

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Laura Ziller

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 6697/2013

AFM N.º: 0515/2014 - R\$ 1.416,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PROD HOSPITALAR

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5132/2013

AFM N.º: 0981/2014 - R\$ 5.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014

CONTRATADA: ARTIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 8074/2012

AFM N.º: 1054/2014 - R\$ 36.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-01

AFM N.º: 1051/2014 - R\$ 95.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.021.332/0001-03

OBJETO: Material de Escritório/Material de Expediente

PROCESSO: 465/2012

AFM Nº: 0788/2014 - R\$ 23.350,25 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME
 CNPJ: 15.053.288/0001-30
 AFM Nº: 0793/2014 - R\$ 13.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 CONTRATADA: : OFICCE 2 LTDA -ME
 CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1093/2013

AFM Nº: 0755/2014 - R\$ 104.520,00 _DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014
 CONTRATADA: M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 10.467.477/0001-35

PROCESSO: 1096/2013

AFM Nº: 0789/2014 - R\$ 800,00 -DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
 CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1664/2012

AFM Nº: 0786/2014 - R\$ 421,75 -DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
 CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1481/2012

AFM Nº: 0794/2014 - R\$ 10.000,00 -DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
 CNPJ: 11.413.900/0001-87

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha

PROCESSO: 2579/2013

AFM Nº: 0790/2014 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 AFM Nº: 0787/2014 - R\$ 51.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 AFM Nº: 0758/2014 - R\$ 1.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014
 CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
 CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1045/2012

AFM Nº: 0745/2014 - R\$ 11.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014
 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME
 CNPJ: 04.496.562/0001-29

PROCESSO: 2380/2012

AFM Nº: 0792/2014 - R\$ 75,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 AFM Nº: 0757/2014 - R\$ 5.129,80 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014
 CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 01.260.374/0001-09

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene

PROCESSO: 1881/2012

AFM Nº: 0980/2014 - R\$ 3.598,40 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
 AFM Nº: 0979/2014 - R\$ 610,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
 CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.821.117/0002-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Elétrico

PROCESSO: 1752/2012

AFM Nº: 0978/2014 - R\$ 15.897,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
 AFM Nº: 0754/2014 - R\$ 5.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014
 CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: Equipamento e Material Permanente

PROCESSO: 1630/2013

AFM Nº: 0527/2014 - R\$ 157,32 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: M. L. PIMENTA DA CUNHA
 CNPJ: 09.377.850/0001-88

OBJETO: Material de Proteção e Segurança

PROCESSO: 956/2012

AFM Nº: 0524/2014 - R\$ 1.360,00 -DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: IWR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 17.253.781/0001-29

OBJETO: Material para Manutenção de Veículos

PROCESSO: 1272/2013

AFM Nº: 0749/2014 - R\$ 12.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014
 CONTRATADA: GESTEIRA FERREIRA & CIA LTDA
 CNPJ: 13.415.369/0001-07
 AFM Nº: 0750/2014 - R\$ 18.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014
 CONTRATADA: HC PEÇAS S/A
 CNPJ: 38.046.843/0016-88

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087/2096; Elemento de Despesas 3.3.90.30, 4.4.90.52; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico

PROCESSO: 6438/2013

AFM Nº: 1057/2014 - R\$ 51.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
 AFM Nº: 1058/2014 - R\$ 65.132,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
 CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI-EPP
 CNPJ: 10.463.030/0001-98
 AFM Nº: 1056/2014 - R\$ 136.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
 AFM Nº: 1053/2014 - R\$ 125.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
 CONTRATADA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 2047/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0286/2014 - R\$ 900,00

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP
 CNPJ: 09.258.809/0001-92

PROCESSO: 4969/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0258/2014 - R\$ 6.932,00

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: L M LADEIRA & CIA LTDA
 CNPJ: 06.926.016/0001-06

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014001066

LICITAÇÃO Nº: 023/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000044

PROCESSO Nº: 1045/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
 COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME



CNPJ N.º: 04.496.562/0001-29
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 55,50(CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DE AFM n.º 2014001178

PUBLICADO NO DOM N.º 6.046, do dia 25 de Fevereiro de 2014, pág. 20
Processo N.º 1647/2013

ONDE SE LÊ:
PROJETO/ATIVIDADE: 2309

LEIA-SE:
PROJETO/ATIVIDADE: 2308

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: VIANET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.129.166/0001-02
PROCESSO: 67229/2013
OBJETO: Prestação de serviços de instalação de fibra óptica para conexão de última milha aérea na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes - SEMUT, compreendendo a instalação, fixação, fusão e testes, além de todo o material e serviços necessários ao perfeito funcionamento da extensão de rede, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Convite.
VALOR GLOBAL : R\$ 31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
TIPO DE LICITAÇÃO: Convite.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Municipal n.º 4.484/92
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
EDIMÁRIO BORGES ARGOLLO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: AT SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.052.205/0001-22
PROCESSO: 3411/2014
OBJETO: Locação de seis módulos, tipo stand, para servirem de base operacional às atividades da TRANSALVADOR no período do carnaval 2014.
VALOR GLOBAL : R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).
PRAZO: Os módulos devem ser montados e entregues até às 08 horas do dia 27/02/2014, e desmontados no período compreendido entre às 08 horas até às 15 horas do dia 05/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte e 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro
TIPO DE LICITAÇÃO: Convite.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Municipal n.º 4.484/92
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
TANER XAVIER DA CRUZ
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: I. S. DOURADO TRANSPORTES - ME
CNPJ: 12.908.020/0001-44
PROCESSO: 51353-2013
OBJETO: Prestação de serviços de remoção e guinchamento de veículos mediante a utilização de 10 autoguinchos, do tipo plataforma, para transporte de veículos com capacidade para carregar até 1.500 quilos, e 01 caminhão plataforma com capacidade de carga de 15.000 quilos, equipados com cabine dupla e carroceria de madeira, medindo 6,2m de comprimento, no mínimo com braço hidráulico articulado (munk), com capacidade para suspender até 4.000 quilos e alcance de 6 metros de altura, durante o período de 27/02 a 04/03/2014, no horário entre as 14:00 às 05:00.
VALOR GLOBAL : R\$ 256.543,93 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).
PRAZO: 31 de março de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Municipal n.º 4.484/92
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
CARLOS ANTONIO IBIAPINA JUNIOR
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: NCK Comércio de Equipamentos Ltda
CNPJ: 96.696.521/0001-02
PROCESSO: 7820/2014
OBJETO: Compra pela TRANSALVADOR, de material de sinalização para atender às operações de trânsito e transporte no município do Salvador.
VALOR GLOBAL : R\$ 119.180,00 (cento e dezoito mil e cento e oitenta reais).
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Municipal n.º 4.484/92
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
ANA CAROLINA SOUZA BRANCO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 030/2014

CONTRATO N.º: 014/2013
CONTRATADA: MILENE R C ZAMBERLAN - ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2051 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 031/2014**

CONTRATO N.º: 023/2013

CONTRATADA: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002

PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 032/2014

OBJETO: Incluir no contrato n.º: 001/2014 a fonte de recurso 000 - Tesouro

CONTRATADA: ELEVADORES ALPHA LTDA

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2049 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 007/2014

Processo: 3554/2013

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: WLSP Engenharia e Incorporações Ltda-ME

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviço de locação de 12 (doze) Caminhões do tipo Baú, com motorista e combustível, que deverão ser utilizados na Operação Carnaval 2014, no período de 25 de fevereiro a 05 de março de 2014 nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo 01, sob o regime de empreitada por preço global.

Prazo do contrato: 09 (nove) dias

Valor Global: R\$ 77.870,88 (setenta e sete mil oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2248 Elemento de Despesas: 3.3.90.39, Fonte: 000

Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Gilvana Del Rei Lima p/WLSP Engenharia e Incorporações Ltda.

Data de assinatura: 20/02/2014

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º 2014000434

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2013000064

PROCESSO N.º 3093/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.

CNPJ N.º 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS

Coordenador Administrativo

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

NO RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º 002/2014, PUBLICADO NO D.O.M N.º 6.043 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, PÁG. 35, PROCESSO N.º 003/2014.

ONDE SE LÊ

DO VALOR GLOBAL R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

LEIA-SE

DO VALOR GLOBAL R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KATIA MARIA ALVES SANTOS

Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor Adm. e Financeiro em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º:20140007611

PROCESSO N.º: 000973/2012

EMPRESA :TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ME

OBJETO: CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C6578AL HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6578XL, PARA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 920 930 940 950 960 970 MARCA WP
CNPJ/MF: 04.253.189/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 269,50 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 072/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2014/660094

DATA DA ASSINATURA: 17.02.2014

Salvador, 19 de fevereiro de 2014

KÁTIA ALVES

Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º 014/2014**

Processo n.º: 1465/2013

Concorrência n.º: 014/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: HB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF n.º 00.961.223/0001-15

Objeto: Execução de serviços de estabilização de encosta na Av. Contorno (1ª Etapa).

Valor global: R\$1.667.084,93 (um milhão e seiscentos e sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos),

Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.018.1281 - Estabilização de Encostas - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DO RECURSO: 000.

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 24/02/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

HELVECIO BARBOSA DA CUNHA - HB

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 8º**CONTRATO ASJUR n.º 030/2008**

Processo n.º: 2174/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF n.º 14.828.958/0001-80

Objeto: Ficam alterados vários itens, constantes da Planilha Original, referida na cláusula terceira do contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato, fixado na cláusula sexta, fica aditado em mais R\$469.105,82 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e



cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento). As despesas correrão na Classificação Institucional 47.60.02 - Classificação Orçamentária 15.451.018.1292 - 4.4.90.51 - Fonte de Recursos 000-Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, "b" e §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21/02/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
EUGENIO SILVA CARVALHO - JOTAGÉ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 083/2014

Nº Contrato: 061/2013

Empresa: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº: 1908/2013

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 4.484/92

Unidade Orçamentária: 47.60.02

Projeto/Atividade: 15.122.015.2001

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fontes: 000 - Tesouro

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS

Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

CONSULTA PÚBLICA 001/2014

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada uma consulta pública do Termo de Referência - TR para a contratação de empresa especializada para o serviço de cadastramento e recadastramento do patrimônio imobiliário do Município de Salvador.

PROCESSO Nº. 25.855/2014 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES: até o dia 14/03/2014;

O Termo de Referência - TR encontra-se à disposição no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014.

LAURENTINO MARTINEZ VILAN

Subcoordenador da CAP.

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0010-2014	316.624/001-47	SOS RISO CLINICA ODONT. LTDA ME
NFL-0642-2013	322.851/001-63	MAIS BRASIL FRANCHISING LTDA ME
NFL-1647-2013	270.574/001-30	ORGANIZAÇÃO TEC. DE ENCINO LTDA
NFL-1646-2013	270.574/001-30	ORGANIZAÇÃO TEC. DE ENCINO LTDA
NFL-3008-2010	649778-0	CARLOS DANIEL GARCIA MARTINEZ
AI-880583-2011	041.485/001-60	MOVEIS & O. C. REPRESENT. LTDA
AI-880963-2004	00029651-1	ALMIR ANICETO SOUSA FILHO
AI-883582-2003	004.461/001-25	SERVIÇO DE RAD. DA BAHIA LTDA
NFL-3822-2012	668770-9	ALVARO ELIAS NEDER
NFL-4087-2012	669213-3	LOURDES DE FATIMA S. PINTO
NFL-3829-2012	668777-6	ALVARO ELIAS NEDER
NFL-0041-2014	673929-6	SARAH DE DEUS MOREIRA DA SILVA
NFL-0041-2004	673929-6	COLINA DE PIATA INCORP. DA SILVA
NFL-0039-2014	716265-0	DAIANE CARVALHO BATISTA
NFL-0039-2014	716265-0	CYRELA CHINA EMP. IMOB. LTDA
NFL-0052-2014	325.449/001-89	SANTO P. C. DE C. E PRODUÇÃO
NFL-0053-2014	325.449/001-89	SANTO P. C. DE C. E PRODUÇÃO
AI-880021-2014	250.819/001-09	ADMCOOP C. DE S. DA A. DE ADM
AI-880044-2014	115.878/001-34	GSB CONST. T. E SERVIÇOS LTDA ME
AI-880022-2014	132.683/001-37	MATTOZZO REPRESENTAÇÕES LTDA
AI-880023-2014	132.683/001-37	MATTOZZO REPRESENTAÇÕES LTDA
AI-880025-2014	059.889/001-05	GRACIANO MIRANDA REP. LTDA ME
AI-880024-2014	059.889/001-05	GRACIANO MIRANDA REP. LTDA ME

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
AI-880015-2014	328.599/001-05	BLOCO AFRO MUZENZA

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 5364/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores do Município de Salvador, ativos, aposentados e dependentes legais.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20.784/10.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 001/2014.

CRENCIADA: PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

CNPJ/MF sob n. 61.590.816/0001-07

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014

Salvador, 24 de fevereiro de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 6.044 de 21 de Fevereiro de 2014, referente ao Aviso de Convocação do Aviso de Convocação Nº 07/2014 do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2014,

Onde se lê:... a se apresentarem na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza -SEMPs...

Leia-se:... a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão -SEMGE...

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 11/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.040 publicado em 17/02/2014

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG
IZABELLE PINTO CAMARA	636959872

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA DO CIRCUITO BATATINHA

*Festa nas ruas do Centro
Histórico da cidade tem início
amanhã, a partir das 20h*



No Carnaval do Circuito Batatinha (Centro Histórico) reinam os tradicionais afoxés e blocos afros, símbolos da resistência da cultura negra baiana, além dos blocos de samba e de bandas que animam o público ao ritmo de antigos e novos sucessos. A festa começa amanhã, a partir das 20h, com a saída do bloco Assim Sefaz, e segue até a noite de terça-feira, quando o Bloco da Liberdade, acompanhado da Banda Samba Tororó, e o afoxé Olorum Babi Mi, encerram a festa com seus desfiles. Atrações da folia no Pelourinho:

DOMINGO (2 MARÇO)

17:30	LUAÉ: Banda Percussão Afoxé Luaê
17:45	OLORUM BABA MI: Banda Olorum e convidados
18:00	SO SAMBA DE RODA: Banda Samba de Roda Urbano
18:15	BIG BLOCO DO GUETHO: Tambores que Cantam / Robôzão da Bahia Cia de Dança Afro do B&G
18:30	LEVA EU: Samba Copa Carnaval
18:45	FURACÃO 2001: Banda Love Gostoso
19:00	BACANAS DO PASSO: Banda Bacana dos Passos
19:15	AS PIRIGUETES: Sales Brown
19:30	AFRICA BAHIA: Bandafrica Bahia / Mistura Fina
19:45	DANÇA BAHIA: Banda Afoxé Dança Bahia
20:00	RELÍQUIAS AFRICANAS: Banda Relíquias Africanas

SEGUNDA-FEIRA (3 MARÇO)

14:00	COMMANCHE ERÊ e AS EXCLUSIVAS - Infantil
16:00	FILHOS DE KORIN EFAN: Banda Filhos de Korin Efan
16:15	PAI BUROKO: Banda Alabê
16:30	NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR: Bateria Não Deixe o Samba Acabar
16:45	FOUR DAYS: Banda Four Days / Rapaziada de Samba
17:00	ORIOBÁ: Banda Oriobá
17:15	TAMBORES E CORES: Daniel Bonfim e Rafael Nanga
17:30	CARNAPELÔ: Samba de Verdade
17:45	GINGA DE NEGRO: Banda Ginga de Negro
18:00	JOGO DE IFÁ: Banda Jogo do Ifá e convidados
18:15	EXPRESSÃO NEGRA: Nildes Vieira e Banda Expressão
18:30	TOMALIRA: Banda Tomalira
18:45	AFROBOGUM: Banda Afro Bogum
19:00	INZABA MAZA: Banda Inzabá Mazá
19:15	CORISCO: Banda Samba Corisco
19:30	ALABÊ: Banda Swing do Pelô
19:45	ALERTA MENTE NEGRA: Banda Alerta Mente Negra
20:00	KORIN NAGÔ: Banda Korin Nagô

TERÇA-FEIRA (4 MARÇO)

14:00	BLOCO CANELIGHT
16:00	RENASCER 2000: Banda Recordar
16:15	SWING DO PELÔ: Banda Swing do Pelô
16:30	LUAÉ: Banda Percussão Afoxé Luaê
16:45	FURACÃO 2001: Banda Love Gostoso
17:00	FILHOS DE JHA: Banda Filhos de Jhá
17:15	FILHOS DE NANA: Banda Nana
17:30	FILHOS DE OMOLÚ: Banda Filhos de Omulú e convidados
17:45	OBA DE XANGO: Banda Obá de Xangô e convidados
18:00	TEMPERO DE NEGRO: Banda os Primos do Samba/Banda Show
18:15	BLOCÃO DA LIBERDADE: Banda Samba Tororó
18:30	OLORUM BABA MI: Lucimar, Denguinho da Bahia, Nilson Show, Jujuba Jamaica, Banda Olorum

QUINTA-FEIRA (27 FEV)

20:00	ASSIM SEFAZ (especial)
20:15	MALCON X: Banda Malcon X
20:30	EXPRESSÃO NEGRA: Nildes Vieira e Banda Expressão
20:45	ARCA DO AXÉ: Ana Kallys / Banda Arca do Axé
21:00	BAHIA EM CENA: Banda Percussiva Azeite de Dendê
21:30	FILHAS DE MARÉ: Banda Filhas de Maré
21:45	LOROYÊ ARRIBA: Banda Laroyê Arriba
22:00	ROLINHA PREGUIÇOSA: Banda Maresia

SEXTA (28 FEV)

16:00	TEMPLO DOS ORIXÁS: Tayne do Balanço e Katia Kalili
16:15	RELÍQUIAS AFRICANAS: Banda Relíquias Africanas
16:30	ZAMBIÁ: Banda Zâmbia
16:45	LEVADA DO JEGUE: Banda Sambahia
17:00	AMIGOS DO BABÁ: Banda Axé Babá / Josué do Babá
17:15	AFRICA BAHIA: Bandafrica Bahia / Mistura Fina
17:30	BLOCO AFRO LIBERDADE: Banda Afro Liberdade e convidados
17:45	MUTUE: Banda Mutue
18:00	AGBARA: Banda Agbara e convidados
18:30	AFROBOGUM: Banda Afro Bogum
18:45	CONEXÃO TRIBAL: Gil Félix/ Banda Palafita
19:00	USINA DE SAMBA: Banda Usina do Samba
19:15	OGUM XOROKE: Banda Afro Xorokê
19:30	CORISCO: Banda Samba Corisco
19:45	BAHIA EM CENA: Banda Azeite de Dendê
20:00	CHABS' C: Banda Chabs'c

SÁBADO (1º MARÇO)

15:00	CANÇÃO E AMOR: Banda Canção É Amor
15:15	TOALHA DA SAUDADE: Grupo Toalha da Saudade
15:30	FILHAS DE MARÉ: Banda Filhas de Maré
15:45	LOROYÊ ARRIBA: Banda Laroyê Arriba
16:00	KORIN EFAN: Bumba Boi São Francisco do Conde
16:15	ACARÁ: Banda Sêtropeiro/ Mulheres de Boiadeiro
16:30	DANADOS DE COUTOS: Banda B.D.C
16:45	K ENTRE AMIGOS: Banda K entre Amigos
17:00	KIZUMBA: Banda Kizumba e convidados
17:15	ALERTA MENTE NEGRA: Banda Alerta Mente Negra
17:30	TOMALIRA: Banda Tomalira
17:45	IMPACTO SONORO: Banda Tambores e Cores
18:00	ORIOBÁ: Banda Oriobá
18:15	ILÊ OYÁ: Banda Ylé Oyá
18:30	SWING DO PELÔ: Banda Swing do Pelô
18:45	FURACÃO ALEGRIA: Banda Furacão e Alegria / Banda Akitum
19:00	KORIN NAGÔ: Banda Korin Nagô
19:15	ARCA DE ZAMBI: Tayne do Balanço
19:30	MALCON X: Banda Malcon X

DOMINGO (2 MARÇO)

16:00	RENASCER 2000: Banda Recordar
16:15	CHABS' C: Banda Chabs'c
16:30	ZAMBIÁ: Banda Zâmbia
16:45	K ENTRE AMIGOS: Banda K entre Amigos
17:00	ABI SI AYE: Banda Abi Si Ayê e convidados
17:15	KIZUMBA: Banda Kizumba e convidados